



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.293

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** SAMMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob o nº 21.419.761/0001-52.

**Objeto do Contrato:** Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos.

**Objeto da Apostila:** Repactuação dos preços, com base nos percentuais de reajustes salariais resultantes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2024 da categoria, com alteração dos preços contratados.

**Valor da Apostila:** R\$ 17.621,81 (dezesete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

**Processo nº:** 202214304001037.

**Data da Assinatura:** 20/05/2024.

Protocolo 461909

##### Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

###### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 132/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". **Contratado:** ARIEL UARIAN QUEIROZ BEZERRA CPF nº \*\*\*.474.451-\*\*. **Vigência:** 29/04/2024 a 25/04/2025. **Valor Global:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 12 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 29/04/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Ariel Uarian Queiroz Bezerra, contratado. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 1 (um) consultor na área de direito para elaborar estudos que demonstrem os impactos dos atos legais sobre os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da SERINT e órgãos setoriais executores de emendas relativas a implantação de uma governança efetiva das emendas parlamentares com busca à segurança administrativa. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 462056

###### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 133/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". **Contratado:** FREDERICO ALEXANDRE CARNEIRO DE OLIVEIRA CPF nº \*\*\*.591.751-\*\*. **Vigência:** 03/05/2024 a 03/03/2025. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado

em 10 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 03/05/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira, contratado. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 2 (dois) consultores na área de gestão pública, financeira e orçamentária para elaborar estudos que contribuam para realização dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da SERINT e órgãos setoriais executores de emendas relativas à implantação de governança efetiva das emendas parlamentares, com busca à segurança administrativa. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais.-SERINT.

Protocolo 462058

###### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 133/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". **Contratado:** JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES CPF nº \*\*\*.034.151-\*\*. **Vigência:** 03/05/2024 a 03/03/2025. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 10 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 03/05/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Jeová de Alcântara Lopes, contratado. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 2 (dois) consultores na área de gestão pública, financeira e orçamentária para elaborar estudos que contribuam para realização dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da SERINT e órgãos setoriais executores de emendas relativas à implantação de governança efetiva das emendas parlamentares, com busca à segurança administrativa. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais -SERINT.

Protocolo 462059

##### Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 02, de 17 de maio de 2024

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

**Referência:** 202300003022063

**Infração:** Incisos XXXVIII e LXX, art. 202, Lei 20.756/2020

**Síntese do fato:** Foi deferida licença remunerada para servidora, com objetivo de propiciar dedicação exclusiva em curso de mestrado, no período de 09.2021 a 09.2022. Todavia, houve assincronia entre as datas do afastamento, autorizado judicialmente, e a grade curricular da universidade, e a servidora não cumpriu os prazos estabelecidos pela universidade, para apresentação de relatórios acadêmicos. Por essa razão, a servidora não passou à etapa seguinte e o curso foi interrompido em 31/01/2022 (data da segunda e última prorrogação concedida pela universidade para entrega dos trabalhos). Não obstante, a servidora não comunicou a Administração sobre o ocorrido, bem como não adotou qualquer providência em virtude dos fatos, e permaneceu em usufruto da Despacho 8 Encaminha Extrato para Publicação (60459030) SEI 202400003009058 / pg. 1 providência em virtude dos fatos, e permaneceu em usufruto da licença até o prazo final, sem demonstrar atividades vinculadas ao mestrado entre fevereiro/2022 e setembro/2022. Próximo ao término da licença, a servidora matriculou-se em novo curso e postulou, judicialmente, prorrogação do período de afastamento

remunerado, porém, não foi deferido. A conduta narrada sugere suposto recebimento indevido de remuneração salarial e/ou lesão ao erário, uma vez que a servidora permaneceu em gozo de licença concedida para o curso de mestrado, ciente que não seria possível prosseguir com os estudos durante o seu afastamento remunerado e sem demonstrar atividades acadêmicas eventualmente produzidas no período.

**Comissão:** Presidente: Luciano Matsushita Júnior (CPF nº \*\*\*.536.274-\*\*), Membro: Paula Cristina Noletto Verri (CPF nº \*\*\*.458.091-\*\*), e Membro: Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior (CPF nº \*\*\*.308.711-\*\*).

Cumpra-se e Publique-se.

Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado  
PROCURADORA CORREGEDORA-GERAL  
(Assinado eletronicamente em 20 de maio de 2024)

Protocolo 461988

PORTARIA Nº 269-GAB, de 21 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO, CPF sob o nº \*\*\*.437.941-\*\*, nos termos do art. 11, inciso IV, do Decreto nº 10.248 de 2023, para o exercício da função de gestora do ajuste decorrente do Processo nº 202418037004503, de 26 de abril de 2024, que tem por objeto a implantação do "Programa de Eficiência Energética da administração pública direta e indireta do Estado de Goiás", instituído pelo Decreto nº 10.417, de 1º de março de 2024, por meio de ações destinadas à redução de custos com energia elétrica nas unidades consumidoras - UCs pertencentes ao Poder Público Estadual.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, a gestora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a denúncia do ajuste;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi ajustado;

VII - esclarecer prontamente as dúvidas, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

VIII - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o participe quanto aos limites temporais; e,

IX - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo do ajuste, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado  
(Assinado eletronicamente em 22 de maio de 2024)

Protocolo 462098

## Defensoria Publica

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, III, X, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017 e, em observância ao art. 75, Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, ao art. 4º, da RESOLUÇÃO CSDP nº 071, 22 de outubro de 2018 e ao item 19.3, do EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS), **torna pública a PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a contar de 05 de junho de 2024, da validade do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS**, cuja homologação do resultado final ocorreu em 06 de junho de 2022, devidamente publicada no sítio oficial da Fundação Carlos Chagas (organizadora do concurso) e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.9810, de 06 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 462067

### PORTARIA Nº 394, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, III, X, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e,

Considerando as atribuições da Defensoria Pública do Estado que lhe são conferidas pelo art. 134, § 2º, da Constituição da República; art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de junho de 1994 e art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 252/2022 - GABINETE/DPG, a qual nomeou 47 (quarenta e sete) aprovados(as) no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;

Considerando a PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a contar de 05 de junho de 2024, da validade do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS, cuja homologação do resultado final ocorreu em 06 de junho de 2022;

## Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe  
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

Considerando a edição da Lei Complementar Estadual nº 191, de 11 de abril de 2024 (que alterou a Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017), a qual dentre outras disposições, criou 7 (sete) cargos de Defensor Público do Estado de Primeira Categoria; 9 (nove) cargos de Defensor Público do Estado de Segunda Categoria e 14 (quatorze) cargos de Defensor Público do Estado de Terceira Categoria;

Considerando a composição do cadastro de reserva para o oportuno preenchimento das vagas de provimento originário existentes, bem assim, daquelas que venham a ficar disponíveis durante a validade do concurso, de acordo com as disponibilidades orçamentárias (conforme item 1.3, do EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES);

Considerando a capacidade orçamentária da Defensoria Pública do Estado de suportar as nomeações de mais 09 (nove) Defensoras Públicas e Defensores Públicos aprovados no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;

Considerando a ordem de classificação do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS e os requerimentos de renúncia à nomeação correspondente à classificação no certame deferidos;

Considerando o inteiro teor dos processos nºs 202210892002609 e 202310892008736;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do art. 80, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho 2017 **NOMEAR, COM EFEITOS A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2024, os(as) abaixo listados(as)**, para, em caráter efetivo, exercerem o cargo de DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DE TERCEIRA CATEGORIA, da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, em virtude de habilitação no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS a que se submeteram, na forma da lei.

- LUCAS AZAMBUJA SANTOS (CPF: XXX.117.157-XX)
- LUCAS PAULMIER COSME GUERRA (CPF: XXX.734.624-XX)
- CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF: XXX.570.641-XX)
- ALEXANDRE EDDE DINIZ DE OLIVEIRA (CPF: XXX.970.468-XX)
- NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS (CPF: XXX.759.151-XX)
- MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO (CPF: XXX.704.642-XX)
- NAYARA CEZAR BRASIL (CPF: XXX.528.874-XX)
- JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR (CPF: XXX.474.735-XX)
- RAFAEL MARTINS BALDUINO (CPF: XXX.099.641-XX)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, 22 de maio de 2024.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 461994

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Edital nº 23/2024-SECAMI.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Lote Único) - Menor Taxa de Administração.  
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (querosene de aviação e gasolina de aviação), em rede de postos credenciados em aeroportos/aeródromos, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), atendendo as aeronaves de propriedade do Governo do Estado de Goiás, pelo período de 30 meses.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 6.646.928,34 (R\$ Seis Milhões e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).  
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no

período entre os dias 27/05/2024 as 08h00min e 17/06/2024 as 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h00min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: [casamilitar.cpl@gmail.com](mailto:casamilitar.cpl@gmail.com).

JOSE WILSON BARCELOS DE MORAIS - 3º SGT PM  
Agente de Contratação

Protocolo 462135

**Secretaria de Estado da Administração**

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1040/2024.**

**Designação de gestor e suplente aos contratos nº 019/2024, 020/2024 e 021/2024.**

**Processo nº 202400005013135**

**Objeto:** contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda.

**Contratadas:** DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.106.552/0001-61, ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03, e SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.333/0001-10.

**Gestor:** ALLAN CARDOSO DE ASSIS, portador do CPF nº XXX.353.576-XX

**Suplente:** DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA, portadora do CPF nº XXX.022.651-XX

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 461997

PORTARIA Nº 949, de 09 de maio de 2024  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400003001011, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.017.701-XX	CLEANNE RESPLANDES SILVA	Técnico em Gestão Pública	19/10/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 462202

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1051, de 22 de maio de 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho 179/2023, no bojo do processo 202200005023319.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Cargo: Analista de Gestão Governamental					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	THIAGO SAVIO ALVES DA SILVA	944.XXX.XXX-49	A-V	B-I	13/05/2024
2	EDUARDO DE MELO FERREIRA	892.XXX.XXX-68	B-III	B-IV	15/05/2024
3	CRISTIANE MAIA BIANCHINI MACHADO	022.XXX.XXX-00	A-I	A-II	24/05/2024
4	LYA FERNANDES CAMPOS	925.XXX.XXX-15	A-III	A-IV	30/05/2024
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO	159.XXX.XXX-91	B-III	B-IV	11/12/2023
2	ALTAMIRO ALVES DE OLIVEIRA	124.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	01/05/2024
3	ALDAMARIS DE QUEIROZ TEIXEIRA	283.XXX.XXX-87	B-IV	C-I	01/05/2024
4	INDIARA SANTOS MORENO	386.XXX.XXX-00	B-IV	C-I	01/05/2024
5	ROBSON ANTONIO DE ALENCAR ARRAES	165.XXX.XXX-15	B-III	B-IV	03/05/2024
6	JULIO MARIA BARCELOS DE MELO	179.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	03/05/2024
7	JORIVER RODRIGUES CANEDO	102.XXX.XXX-34	B-III	B-IV	04/05/2024
8	MARIZETE BORGES	195.XXX.XXX-49	B-III	B-IV	04/05/2024
9	SILZELY CANDIDA LEAO	359.XXX.XXX-72	B-III	B-IV	04/05/2024
10	IONEIDE MARIA DE ABREU	310.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	04/05/2024
11	TIARAJU CARLOS DA SILVA	315.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	04/05/2024
12	RITA DE CASSIA REIS AZEVEDO	412.XXX.XXX-00	B-IV	C-I	04/05/2024
13	ANTONIA DE SOUZA COSTA	088.XXX.XXX-53	B-III	B-IV	06/05/2024
14	MARCO ANTONIO MADEIRA BARBIERI	170.XXX.XXX-68	B-III	B-IV	06/05/2024
15	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	08/05/2024
16	CLAUDINEA NUNES MAGALHAES	374.XXX.XXX-44	B-IV	C-I	11/05/2024
17	ANDRE LUIZ BIANCHI ARANTES	211.XXX.XXX-68	B-III	B-IV	14/05/2024
18	EDIVAIR ALVES DE MORAIS	095.XXX.XXX-87	B-IV	C-I	14/05/2024
19	EVERTON NUNES LOPES	439.XXX.XXX-53	B-IV	C-I	14/05/2024
20	JOSE CARLOS PIRES DA SILVA	195.XXX.XXX-91	B-III	B-IV	15/05/2024
21	LAZARA BRASILETE VAZ VIEIRA	232.XXX.XXX-87	B-IV	C-I	16/05/2024
22	JANE MARIA MARRA	045.XXX.XXX-19	B-III	B-IV	17/05/2024
23	LINDALVA MARIA COSTA	301.XXX.XXX-00	B-IV	C-I	17/05/2024
24	ALMERINDA FERREIRA LEAO	370.XXX.XXX-15	B-IV	C-I	17/05/2024
25	MIGUEL MOREIRA GONTIJO NETO	336.XXX.XXX-04	B-IV	C-I	18/05/2024
26	CLAUDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	190.XXX.XXX-15	B-III	B-IV	20/05/2024
27	HELENA DOS REIS CUNHA	361.XXX.XXX-34	B-IV	C-I	21/05/2024
28	ZENIA MARIA CORREA GUIMARAES	239.XXX.XXX-72	B-I	B-II	23/05/2024
29	JOAO BATISTA DO CARMO LIMA	161.XXX.XXX-53	B-III	B-IV	23/05/2024
30	CLEUZA RITA SILVA FREITAS	219.XXX.XXX-15	B-III	B-IV	25/05/2024
31	CARMEM LUCIA RODRIGUES	354.XXX.XXX-49	B-IV	C-I	25/05/2024
32	FRANCISCO CARMENIO CELEDONIO	360.XXX.XXX-15	B-IV	C-I	27/05/2024
33	MARISTELA LEITE PAES JARDIM	289.XXX.XXX-91	B-IV	C-I	29/05/2024
34	MARYNEUSA GONCALVES DE ALMEIDA MELO	265.XXX.XXX-34	B-III	B-IV	30/05/2024
35	IVANIA RODRIGUES FERREIRA	530.XXX.XXX-72	B-III	B-IV	30/05/2024
36	GISLAINE SOARES GUIMARAES	426.XXX.XXX-68	B-IV	C-I	30/05/2024

37	ADEVALDO ALVES MARQUES	309.XXX.XXX-34	B-IV	C-I	31/05/2024
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - PCR 17.098					
ORD	NOME		REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	CLAUDIA SANTANA RISPOLI	397.XXX.XXX-91	B-II	B-III	31/05/2024
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO					
ORD	NOME		REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARIA GOMES CARNEIRO	193.XXX.XXX-34	B-I	B-II	01/05/2024
Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-17.098					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JOSE DE JESUS SANTOS	168.XXX.XXX-04	A-V	B-I	01/05/2024
Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADILSON FERREIRA DA SILVA	566.XXX.XXX-34	B-III	B-IV	02/05/2024
2	ANTONIO CARLOS ALVES PINHEIRO	478.XXX.XXX-87	B-III	B-IV	02/05/2024
3	CLODOVEU LEO SILVA SOUSA	548.XXX.XXX-04	B-III	B-IV	03/05/2024
4	DIVINO FERREIRA NETO	134.XXX.XXX-04	B-I	B-II	19/05/2024
5	ANTERIO CECILIO DE LIMA	169.XXX.XXX-00	B-III	B-IV	19/05/2024
6	GERIO GARCIA ROSA	467.XXX.XXX-72	B-IV	C-I	21/05/2024
7	PAULO SERGIO CARDOSO PEREIRA	532.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	26/05/2024
8	EDILCE TEIXEIRA DE BRITO	586.XXX.XXX-04	B-IV	C-I	27/05/2024
9	MARCIO EVARISTO ALVES	509.XXX.XXX-04	B-IV	C-I	31/05/2024
Cargo: Gestor de Recursos Naturais - 19.929					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MONIQUE SCARPELLINI VIEIRA	622.XXX.XXX-15	F	G	04/05/2024
Cargo: Técnico em Gestão Pública					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	PATRICIA MARTINHA SANTANA	326.XXX.XXX-68	B-III	B-IV	21/12/2022
2	ALEXANDRE FERNANDES BORGES	726.XXX.XXX-04	B-III	B-IV	13/08/2023
3	MARLICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENEZES	001.XXX.XXX-82	A-IV	A-V	03/02/2024
4	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	961.XXX.XXX-34	B-I	B-II	02/03/2024
5	MARIANA CONSUELO CEDRO	004.XXX.XXX-35	B-I	B-II	01/05/2024
6	ALLINY SOARES DIAS SENA	001.XXX.XXX-67	B-I	B-II	03/05/2024
7	ADRIANA GONCALVES SOARES	806.XXX.XXX-72	B-I	B-II	05/05/2024
8	CASSIA DE BARROS VICTOI VEIGA JARDIM	815.XXX.XXX-34	B-III	B-IV	08/05/2024
9	ROSANA D ARC ALMEIDA	712.XXX.XXX-00	B-III	B-IV	14/05/2024
10	LEANDRA PEREIRA MARQUES RIBEIRO	006.XXX.XXX-66	A-III	A-IV	16/05/2024
11	EMILIA BROSIG	902.XXX.XXX-15	A-III	A-IV	18/05/2024
12	PATRICIA LEO MENDES	870.XXX.XXX-00	A-III	A-IV	21/05/2024
13	THIAGO ESCOBAR DE PAULA OLIVEIRA	009.XXX.XXX-82	A-III	A-IV	23/05/2024
14	HEITOR RODRIGUES DE DEUS	019.XXX.XXX-00	A-III	A-IV	28/05/2024
15	LUCIA GONCALVES PACHECO	314.XXX.XXX-04	A-III	A-IV	28/05/2024
16	LEANDRO ARAUJO DE SOUZA	973.XXX.XXX-72	B-I	B-II	29/05/2024

17	ROSELAINE DE JESUS CAMPOS	897.XXX.XXX-72	A-III	A-IV	30/05/2024
18	JESUITA SOCORRO SILVA	498.XXX.XXX-34	A-V	B-I	30/05/2024
19	RICARDO ALBERTO MIQUELONI	787.XXX.XXX-72	B-III	B-IV	31/05/2024
20	RAFAEL CARNEIRO ROCHA	958.XXX.XXX-20	B-IV	C-I	31/05/2024

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

<#ABC#462204#6#534358/>

Protocolo 462204

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### EXTRATO DO CONTRATO 33/2024

Processos: 202400017008188 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PEAP Valor total R\$ 340.235,10 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.  
BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462048

#### EXTRATO DO CONTRATO 32/2024

Processos: 202400017008187 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PEAMP Valor total R\$ 339.091,20 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.  
BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462049

#### EXTRATO DO CONTRATO 31/2024

Processos: 202400017008186 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PEA Valor total R\$ 336.894,90 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.  
BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462050

#### EXTRATO DO CONTRATO 34/2024

Processos: 202400017008189 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PEMA Valor total R\$ 193.979,70 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.  
BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462051

#### EXTRATO DO CONTRATO 35/2024

Processos: 202400017008190 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PESCAN Valor total R\$ 527.085,60 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462052

#### EXTRATO DO CONTRATO 36/2024

Processos: 202400017008191 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: PESJ Valor total R\$ 193.894,80 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462053

#### EXTRATO DO CONTRATO 37/2024

Processos: 202400017008192 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 09.118.398/0001-30 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: GOIÂNIA Valor total R\$ 3.016.719,60 Vigência: 30 meses à partir de 21/06/2024 Outorga: 22/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462055

#### EXTRATO DO CONTRATO 29/2024

Processos: 202400017008184 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: ARIE SJ Valor total R\$ 485.784,00 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462057

**EXTRATO DO CONTRATO 30/2024**

Processos: 202400017008185 202400005000715 103663  
Contratante: SEMAD-GO Contratada: REAL JG FACILITIES S A, CNPJ 08.247.960/0001-62 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Local: ARUANÁ Valor total R\$ 340.031,40 Vigência: 30 meses Outorga: 22/05/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria 02/2024

Protocolo 462063

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 89/2023 - SEMAD**

202300017001401 - Auto de Infração nº 2499, Série - Especial;  
202300017001401 - Termo de Embargo nº 5124, Série - A;  
202300017001402 - Auto de Infração nº 2500 Série - Especial;  
202300017001402 - Termo de Embargo nº 5125, Série - A.  
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2499, Série - Especial; Auto de Infração nº 2500, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: IRON GOMIDE DE COSTA JÚNIOR, CPF nº 591.682.426-20.  
Valor do TCACM: R\$ 1.103.441,20 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Valor da conversão: R\$ 551.720,60 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos).  
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 462017

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 103/2024 - SEMAD**

Processos nº:  
201900017004392 - Auto de Infração nº 5914, Série - B;  
201900017004392 - Termo de Embargo nº 2531, Série - A;  
202100017001787 - Auto de Infração nº 7414, Série - B;  
202100017001787 - Termo de Embargo nº 3228, Série - A.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5914, Série - B; Auto de Infração nº 7414, Série - B.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: MARANATHA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 00.662.974/0001-30.  
Valor do TCACM: R\$ 693.347,93 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).  
Valor da conversão: R\$ 346.673,96 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).  
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso II do art. 80-A (projeto SEMAD) combinado com o inciso II do § 3º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 462022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 75/2024 - SEMAD**

Processo nº  
202200017012147 - Auto de Infração nº 0634, Série - B;  
202200017012147 - Termo de Embargo nº 0004004, Série - A;  
202200017012152 - Auto de Infração nº 0637, Série - Especial;  
202200017012152 - Termo de Embargo nº 004007, Série - A;  
202200017012150 - Auto de Infração nº 0635, Série - Especial;  
202200017012150 - Termo de Embargo nº 004005, Série - A;  
202200017012153 - Auto de Infração nº 0639, Série - Especial;  
202200017012153 - Termo de Embargo nº 4009, Série - A;  
202200017012151 - Auto de Infração nº 0638, Série - Especial;  
202200017012151 - Termo de Embargo nº 4008, Série - A;  
202200017012149 - Auto de Infração nº 0636, Série - Especial;  
202200017012149 - Termo de Embargo nº 4006, Série - A;  
202300017001637 - Auto de Infração nº 2158, Série - Especial;  
202300017001637 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1748, Série - A;  
202300017001637 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1749, Série - A;  
202300017001638 - Auto de Infração nº 2159, Série - Especial.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0634, Série - B; Auto de Infração nº 0637, Série - Especial; Auto de Infração nº 0635, Série - Especial; Auto de Infração nº 0639, Série - Especial; Auto de Infração nº 0638, Série - Especial; Auto de Infração nº 0636, Série - Especial; Auto de Infração nº 2158, Série - Especial; Auto de Infração nº 2159, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, CPF nº 507.046.211-34.  
Valor do TCACM: R\$ 1.741.278,16 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).  
Valor da conversão: R\$ 696.511,26 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos).  
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 462043

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA RESERVA PRIVADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD está analisando a seguinte proposta de Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável:

Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável denominada Legado Verdes do Cerrado, com área de 33.071,3360 ha, de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, constituindo-se integralmente os imóveis denominados Núcleo Engenho e Núcleo Santo Antônio da Serra Negra, localizado no município de Niquelândia-GO, registrada no registro de imóveis da comarca do mesmo município.

Para maiores informações sobre a criação da unidade de conservação, favor consultar o site da SEMAD. Manifestações sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação devem ser enviadas para o e-mail: [consultaucs.meioambiente@goias.gov.br](mailto:consultaucs.meioambiente@goias.gov.br) ou por correspondência para o seguinte endereço:

Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central  
CEP: 74.083-010 - Goiânia/GO  
Telefone (62) 3201-5200

O prazo para manifestação sobre a proposta de criação do RPDS a que se refere o inciso II do art. 11 da Instrução Normativa nº 11/2024, será de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

22 de maio de 2024

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 462107

**Secretaria de Estado da Educação**

**PORTARIA Nº 004/2024, de 21 de maio de 2024**

A Coordenadora Regional de Educação de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 8.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho 1668 (58748830), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº 202200006009348, referente ao não atendimento de notificações quanto a serviços lentos e paralização indevida da obra, da Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod - 3, Padrão Seduc, na Escola Estadual Djalma de Freitas, no município de Santa Helena de Goiás, bem como teor do Despacho 3176 (60056971), que manifestou favoravelmente à responsabilidade de pessoa jurídica da contratada

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor (a) **Leandro José Gonçalves**, inscrito no CPF n. \*\*\*.174.681-\*\*, como Presidente.

III - Designar o servidor (a) **Ana Paula Bernardes Gonçalves**, inscrito no CPF n. \*\*\*.820.681-\*\*, como Secretário.

IV - Designar servidor (a) **Luciana Aguiar**, inscrita no CPF n. \*\*\*.635.571-\*\*, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Selma Alves Pinto de Souza**  
Coordenadora Regional de Educação  
de Santa Helena de Goiás

Protocolo 461955

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2750, de 21 de maio de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE,

**CONCEDER** Progressão Horizontal à professora efetiva constante na planilha, na Referência ali especificada, no qual havia adquirido o direito antes da vigência da Lei nº 173, de 28 de maio de 2020. Por força de Ação Judicial nº **5407199-42.2021.8.09.0136**.

PLANILHA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO MAGISTÉRIO							
ORDEM	VINCULO	PROCESSO	NOME	CPF	LETRA ATUAL	LETRA A TRANSPOR	A PARTIR DE
1	238585	202400006047553	JUSLEIDE NERIS RODRIGUES	574.233.931-34	D	G	02/08/2021

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 462030

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2751, de 21 de maio de 2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993 de 03 de março de 2023, somente quanto a servidora **Edna Miriam Di Cesar Lima Gonçalves**, ocupante do cargo de Professora IV, inscrita no CPF sob nº 324.295.091-72, da referência "B" para referência "A", fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava afastada do serviço ativo desde 13/09/2021.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 462061

**PORTARIA Nº 27/2024, de 20 de maio de 2024**

O Conselho da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão composta pelos servidores: Juarez Ferreira Moura Neto, CPF \*\*\*.970.881-\*\*\*, CREA 1018374221 D-GO, Engenheiro Civil; Marco Túlio Dias, CPF \*\*\*.010.821-\*\*, CAU A65.264-4, Arquiteto; Ronair Michel da Silva, CPF \*\*\*.979.192-\*\*, CREA 1021678066 AP-GO, Engenheiro Eletricista, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de Alvenaria no Colégio Ismael Martins Vieira Município de Rio Verde - GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição. Processo nº 2022.0000.608.1259

Art.2º Designar o servidor: Júlio César Pimenta Ribeiro CPF: 792.012-531-68, lotado na Coordenação Regional da Educação de Rio Verde, como Gestor, a fim de acompanhar e execução do Contrato referente aos serviços de que trata o Art.1º, desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Protocolo 462198

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006110497

Assunto: Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho José Rodrigues Naves, CNPJ nº 00.681.369.0001-07, e a pessoa jurídica **Proeng - Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ nº 06.954.297/0001-00.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 49.809,48 (Quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **6 (seis) meses**

Data da Assinatura: 13 de maio de 2024

Protocolo 462005

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006110501

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Princesa Izabel e a empresa Alfa Engenharia- Projetos e Consultoria Agronômica, Ambiental e Civil Ltda, CNPJ Nº 37.264.293.0001/24.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 49.942,82 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 09/05/2024

Protocolo 462006

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20230000611060

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Conselho Escolar Aeroporto, CNPJ nº 00.664.640/0001-04, e a pessoa jurídica DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.346.642/0001-08.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 47.546,62 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: 22 de maio de 2024

Protocolo 462125

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº002/2023**

Processo nº: 2022.0000.608.5858

**Assunto:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº002/2023, que entre si celebram o Colégio Estadual Costa e Silva atualmente CEPMG Costa e Silva por meio do Conselho Escolar Costa e Silva e a empresa FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 41.758.013/0001-01

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviço ao contrato nº 002/2023, fundamentado no artigo 65§ 1º da Lei Federal nº8.666/93.

**Da Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2023

**Do Preço:** **R\$ 55.099,07** (cinquenta e cinco mil e noventa e nove reais e sete centavos).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 116.

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo necessário a execução do objeto

**Data da Assinatura:** 14/05/2024

Protocolo 462158

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006111102

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Conselho Escolar de Vila Dourada, CNPJ nº 00.662.489/0001-67, e a pessoa jurídica J.A Construções Ltda LTDA, CNPJ nº 39.593.730/0001-89.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 47.886,76 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: 21/05/2024

Protocolo 462199

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006048799 Data: 14/05/2024  
Nome : ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de sistemas de armazenamento deslizante composto por metro linear para sistemas de guarda fixos e/ou corrediços para materiais diversos (Arquivos Deslizantes), caixas documental, pastas AZ e pastas pendular, com a finalidade de reaparelhamento, modernização para organização e higienização da massa documental da Secretaria de Estado da Educação, tudo com vistas a entregar um melhor serviço de guarda documental garantir a segurança, consistência e a integridade de seu acervo inativo e a infraestrutura necessária para a tramitação, manuseio dos documentos com segurança e agilidade, prestando o tratamento necessário para a preservação e conservação dos documentos, de acordo com as especificações e quantidades estimadas. **DO PREÇO: R\$ 8.880.694,00 (oito milhões oitocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.086 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 20/05/2024 / Valor: R\$ 4.179.213,09. Dotação Compactada: 2024.2401.087 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 20/05/2024 / Valor: R\$ 4.701.480,91. **DA VIGÊNCIA:** Os contratos advindos da ARP, terão vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, devido a sua complexidade de execução e suas variabilidades de datas. Sabe-se que os contratos oriundos de ARP, são para execução conforme demanda imediata, porém devido a profundidade de realização de projetos de obras, faz-se necessário para um critério de execução, que seja homologados contratos com vigência de 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024.

Protocolo 462201

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.603.6066.  
**Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba - CNPJ Nº 05.902.479/0001-75 e a pessoa jurídica Lamartine Gás Ltda - CNPJ: 11.324.978/0001-25.  
**Do Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha, para o cozimento de alimentos e outras utilidades.  
**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
**Do Preço:** R\$ 333,00  
**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 152 (cento e cinquenta e dois) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 07.05.2024

Protocolo 462143

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 2052/2024  
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS CNPJ Nº: 11.022.015/0001-77  
Unidade Escolar: CEPI PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS  
Contratada: BR GÁS LTDA - ME CNPJ Nº: 08.296.037/0001-57  
Prazo: 06 (seis) meses - Valor R\$: de **R\$ 7.040,00** (Sete mil e

quarenta reais) Município: Goiânia - GO  
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha P-45 do Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas  
Protocolo 462171

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 2052/2024  
Contratante: CONSELHO ESCOLAR SOLIDARIEDADE CNPJ Nº: 00.659.620/0001-37  
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA  
Contratada: GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA CNPJ Nº:22.239.308/0001-27  
Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias - Valor R\$ 4.050,00(Quatro mil e cinquenta reais) Município: Goiânia - Go  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha do Colégio Estadual Colemar Natal e Silva.

Protocolo 462172

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 202300006004838 Nº da Portaria: 4812/2023  
Contratante: Conselho Escolar CEPMG JARDIM GUANABARA CNPJ: 00.668.972/0001-59  
Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar Jardim Guanabara.  
Contratada: MARCIA ALVES DA SILVA CNPJ: 05.063.519/0001-32  
Prazo: 06 (seis) meses - Valor: R\$ 3.480,00(três mil, quatrocentos e oitenta reais) Município: Goiânia - Go  
Objeto: Compra de gás

Protocolo 462173

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO AQUISITIVO nº 2024.0000.603.6066. UNIDADE ESCOLAR CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO;** Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Lemes Arruda CNPJ: 00.681.306/0001-50 Contratada: **GABRIELA AGUIAR MORAIS SOUSA LTDA. CNPJ nº: 45.002.249/0001-74. OBJETO:** aquisição de gás. **VALOR:** R\$8.342,40 (Oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02.05.2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 462174

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.604.6884  
**Assunto:** Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Unidade Escolar CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE GAZ EUROPA LTDA - CNPJ nº 37.273.539/0001-24.  
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.  
**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação.  
**Do Preço:** R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)  
**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta dias) a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 08/05/2024

Protocolo 462176

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo mãe: 202400006036066 Nº da Portaria: 2052/2024  
Contratante: Conselho Escolar CEPI CASTRO ALVES CNPJ: 00.637.043/0001-82  
Unidade Escolar: CEPI CASTRO ALVES

Contratada: GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA-ME  
CNPJ: 22.239.308/0001-27  
Prazo: 06 (seis) meses - Valor: R\$ 4.945,60 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Município: Goiânia - Go  
Objeto: Compra de gás

Protocolo 462178

#### EXTRATO DE CONTRATO

Do Processo: **2022024.0000.603.6066**, Nº da Portaria: **5052/2024**  
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ALBERT SABIN**, CNPJ Nº: 00.712.531/0001-07  
Unidade Escolar: Colégio Estadual Albert Sabin  
Contratada: **REDE GÁS LTDA**, CNPJ Nº: 13.512.358/0001-45  
Prazo: **06**(Seis) meses - Valor **R\$: 5.902,00** (Cinco mil, novecentos e dois reais), Município: Goiânia - Go  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha do **Colégio Estadual Albert Sabin**

Protocolo 462181

#### EXTRATO DE CONTRATO GÁS 1/2024

Contrato nº 001/2024. **Processo nº: 2024.0000.604.1463 UNIDADE ESCOLAR CEPI DELCIDES FERREIRA DE MORAIS**; Contratante: Conselho Escolar DELCIDES FERREIRA DE MORAIS CNPJ Nº 28.016.663/0001-13 Contratada: Eloides Lopes da Cruz CNPJ: 30.330.648/0001-97 **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 para a Unidade Escolar CEPI Delcides Ferreira de Moraes. **VALOR:** R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais); **Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 23.04.2024.

JULIANA CARRIJO NAVES FERNANDES  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 462183

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.605.1568  
**Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco - CNPJ Nº 00.698.556/0001-01 e a pessoa jurídica Divino Mendes O Goiano Ltda - CNPJ: 37.881.935/0001-34.  
**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha GLP P45.  
**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
**Do Preço:** R\$ 4.662,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).  
**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 10.05.2024

DELVANIA CARMO CAMPELO  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 462186

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.603.6066  
**Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar José de Goiás Brasil - CNPJ nº 00.698.559/0001-37 e a pessoa jurídica Tele Gás Confiança Ltda-ME, CNPJ: 12.351.455/0001-30.  
**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha GLP P45.  
**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
**Do Preço:** R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais).  
**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 10.05.2024

ELDA DOS SANTOS GUIMARAES  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 462187

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.603.6066  
**Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o contratante: **Conselho Escolar Presidente Castelo Branco CNPJ: 00.671.143/0001-25**, contratada: pessoa jurídica **PONTO VERDE GAS LTDA, CNPJ:53.437.218/0001-74**.  
**Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha, para preparação dos alimentos da Unidade Escolar, COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.  
**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
**Do Preço:** R\$ 1.107,00 (Hum mil e cento e sete reais)  
**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116.50  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 08.05.2024.

Eunice Rodrigues Moreira  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 462188

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO/ REABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA K13

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: **2024.0000.603 6066 UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL VIVA A VIDA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR VIVA A VIDA. **CNPJ: 00.671.155/0001-50** Contratado: DEPÓSITO DE GÁS PAULISTA LTDA **CPF nº 05.775.784/0001-43. OBJETO:** FORNECIMENTO/ REABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P45 para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 110,00 (cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 04 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024.

Lucimar Borges de Freitas Marçal Faria  
**CPF:533.186.681-68**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Cachoeira Alta, aos 10 dias do mês de maio 2024.

Protocolo 462190

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 172, de 22 de maio de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, considerando o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a Instituição de Comitês Permanentes para Questões da Mulher e Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Sei 202410319004102.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Atribuir ao CPQMD da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer as seguintes competências:

I - desenvolvimento e monitoramento de políticas sobre questões da mulher e da diversidade a serem desenvolvidas por órgãos e entidades da administração direta e indireta no âmbito de suas competências;

II - realização de palestras, conversas e estudos para sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;



III - realização de estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas às questões da mulher e da diversidade, em subsídio ao planejamento e ao desenvolvimento de ações;

IV - promoção de campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher; e

V - realização de atividades correlatas.

Art. 3º O CPQMD da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER será composto pelas seguintes servidoras:

I - MARCELA VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº \*\*\*.163.511-\*\*, como Coordenadora;

II - ANA PAULA VIEIRA DE ÁVILA, CPF nº \*\*\*.655.031-\*\*, como membro;

III - GEOVANA NATHALIA BENICIO LEMOS, CPF nº \*\*\*.788.051-\*\*, como membro;

IV - MEIRE ALVES DE ASSIS FARIAMEIRE, CPF nº \*\*\*.510.401-\*\*, como membro; e

V - JANE DE MAGALHÃES SANTOS, CPF nº \*\*\*.905.381-\*\*, como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462184

PORTARIA Nº 171, de 21 de maio de 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 202417576001124.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido nos dos arts. 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geovanna Nathalia Benício Lemes, portadora do CPF nº \*\*\*.788.051-\*\*, para atuar como Fiscal do Contrato n. 21/2024, cujo objeto é Autorização de Uso nº 21/2024, para uso específico e transitório, a título precário, uso interno do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, para realização do evento "Jogos finais do Go Cup Mundial Infantil de Futebol" nos dias 23, 24 e 28 a 30 de março de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202417576001947, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 101/2023 - HFA. Contratada: empresa **IDEIAS TURISMO LTDA**, CNPJ: 02.676.310/0001-56, **Contrato: nº 11/2024 - SEEL**, Lote 01 - Objeto: Fornecimento de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas internacionais. Valor total de R\$ 169.367,00; período da contratação: 22/05/2024 a 22/05/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 22 de maio de 2024.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462148

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/2024.

PROCESSO: 202417576001124

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Federação Goiana de Futebol Sete Society, CNPJ: 03.650.452/0001-07.

OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário, das dependências do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, para realização do Evento "Jogos finais do Go Cup Mundial Infantil de Futebol" 23, 24 e 28 a 30 de março de 2024.

VIGÊNCIA: de 23, 24 e de 28 a 30 de março de 2024.

VALOR: isento de taxas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL: Portaria nº 171/2024, indicando Geovanna Nathalia Benicio Lemes, inscrita no CPF n. XXX.788.051-\*\*

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462195

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0532, DE 20 DE MAIO DE 2024

Substitui suplente de gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente QOAPM \*868\* CAIUS MENDONÇA DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.727.311-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como suplente do Gestor do "Plano de Aplicação do FAF/2022 - VPSP", referente ao Plano nº 01/2023-SSP/GECARE (SEI nº 000037959511) e 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (SEI nº 000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto de "Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio de aquisição de 1 (um) equipamento de esterilização de materiais para o Hospital da Polícia Militar - HPM", em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 30.577 MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF



nº XXX.432.231-XX, dos quadros da Polícia Militar, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0345, de 5 de abril de 2023 (SEI nº 46477005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461896

PORTARIA nº 0521/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, nº 202200007049246,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO da prática do tipo disciplinar previsto no artigo 204, inciso XXVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, por não existir prova suficiente para a condenação, com espeque no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado analogicamente;

II - CONDENAR o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, aposentado do cargo de Agente de Polícia, à penalidade de 66 (sessenta e seis) dias de suspensão, pela prática da infração disciplinar do artigo 204, inciso XXVII, da Lei estadual nº 20.756/2020. Contudo, considerando-se que o acusado já se encontra aposentado, em conformidade com a Portaria nº 618/2022 - GOIASPREV, datada de 18/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 23.781, de 20/04/2022, e, por conseguinte, não detém mais vínculo ativo com o serviço público, deixo de aplicar a penalidade de suspensão;

III - DETERMINAR que o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO permaneça inabilitado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso III, § 3º da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR, ainda, que seja aplicada ao Agente de Polícia aposentado JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, a multa correspondente ao valor diário dos proventos de aposentadoria por dia de suspensão, em conformidade ao disposto no art. 193, § 3º, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: a) intime o processado, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1) envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; c.2) encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e c.3) seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de maio de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 462003

PORTARIA Nº 0536, DE 21 DE MAIO DE 2024

Delega atribuições aos subordinados para a prática de atos do Secretário de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016017828, resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 76, inciso VI da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, à Chefe de Gabinete/SSP, PATRICIA ARLE HATSUGAI, inscrita no CPF nº \*\*\*.994.301-\*\*, ocupante do cargo de Tenente-Coronel da Polícia Militar, e à Gerente da Secretaria-Geral/SSP, BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ, inscrita no CPF nº \*\*\*.977.721-\*\*, ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar, a competência para receber intimações, notificações, requisições de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e dos Ministérios Públicos, endereçadas a este Titular.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data e sua publicação, revogando a Portaria nº 0459, de 9 de agosto de 2021 (SEI nº 000022685826).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Chefe de Gabinete/SSP e à Gerência da Secretaria-Geral/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 462194

PORTARIA Nº 0537, DE 21 DE MAIO DE 2024

Institui Comissão Especial de Trabalho visando à apuração de possíveis irregularidades no acúmulo de benefícios concedidos a Anistiados Políticos.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016008572,

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás contidas nos autos do Processo nº 201800047000722, que tratam do Relatório de Auditoria e Regularidade nº 1/2018 (SEI nº 4359429), o qual teve por finalidade a fiscalização de concessões de pensão especial a anistiados políticos nas esferas estadual e federal; e

Considerando o disposto na Lei estadual nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, e na Lei federal nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho com poderes para instaurar processos e sindicâncias, visando à apuração de possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I - KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Presidente;

II - REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº \*\*\*.782.941-\*\*, Escrivão de Polícia de Classe Especial - Membro;

III - NICOLLEN GUEDES DE ASSIS, inscrita no CPF nº \*\*\*.346.561-\*\*, Assessor A8 - Membro;

IV - WADSON COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.629.231-\*\*, Policial Penal - Membro;



V - MARCUS MACEDO RESENDE, inscrito no CPF nº \*\*\*.358.271-\*\*, Policial Penal - Membro; e

VI - ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF nº \*\*\*.333.021-\*\*, Assessor A6 - Membro.

Art. 3º Estabelecer que esta Comissão Especial se reúna, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes ao mês ou, a critério da sua Presidente, de acordo com as necessidades e demandas. A Presidente, por meio de convocação prévia, definirá o local da reunião.

Art. 4º Definir que esta Comissão possui competência para:

I - autuar e conduzir os processos administrativos que tenham por objeto a verificação de possíveis concessões cumulativas de pensões especiais no âmbito federal e estadual a anistiados políticos; e

II - requerer documentos, promover intimações/notificações específicas e emitir relatórios parciais e/ou conclusivos.

Art. 5º Estabelecer que a presente Comissão será presidida pela Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, a qual deverá:

I - presidir as sessões e distribuir os processos para análise aos membros desta Comissão Especial;

II - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - determinar as medidas e cautelas necessárias para a guarda e conservação dos documentos sob responsabilidade desta Comissão; e

IV - supervisionar e orientar as atividades de execução e de apoio.

Art. 6º Determinar que esta Comissão conclua os trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo permitida a prorrogação por igual período, mediante autorização deste signatário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 462197

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 036/2023  
Processo: 202200007096172. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., por intermédio de seu representante legal no Brasil, empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.165.969/0001-97. Objeto: Dilação dos prazos de execução contratual e vigência do contrato, prorrogando-os por um período de 12 meses. Data da Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461907

EXTRATO DO CONTRATO 042/2024

Processo: 202300011037843. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 199.240,50 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461908

EXTRATO DO CONTRATO 045/2024

Processo: 202400011009281. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (unidade de resgate). Vigência:

12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro e 17000280/União. Valor total: R\$ 3.066.664,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Data Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461944

## Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 353, de 21 de maio de 2024

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 70/2023-PC, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007039946, notadamente a Manifestação n.º 417/2024 (evento n.º 60034376), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho n.º 7759/2024 (evento n.º 60504771) deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 336/2024 (evento n.º 60276701), que concedeu ao servidor público FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF n.º XXX.019.601-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/06/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Novo Gama, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem, portanto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao servidor público FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF n.º XXX.019.601-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Novo Gama, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Novo Gama, para conhecimento do servidor e da respectiva chefia imediata, em observância aos ditames da Lei n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas providências.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Goiânia, 21 de maio de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI

Delegado-Geral Adjunto

Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023

Protocolo 461935

PORTARIA Nº 349, de 20 de maio de 2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0387/2023/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2023 (202300007053631), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no artigo 236, caput, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

I - **ABSOLVER**, com supedâneo no artigo 236, parágrafo 3º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/20, a Escrivã de Polícia **GRACYELLE MACHADO PEREIRA** da infração disciplinar prevista no artigo 202, inciso XVII e artigo 204, inciso X, ambos da Lei n.º 20.756/2020, as quais lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2023, em razão da falta de



elementos probatórios da materialidade das condutas, conforme avaliado em julgamento.

**III - DETERMINAR:**

a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás;

b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e

c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre elas a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da servidora; e promova o arquivamento dos autos.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 461978

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº  
001/2023**

*3º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria (UEx) da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES, nas condições que se seguem.*

**PREÂMBULO  
DO CONTRATANTE**

UNIDADE EXECUTORA DA DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - DECCOR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua 17, Nº 90, Quadra 32, Lote Área, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74435-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.068.138/0001-35, neste ato representado pelo Presidente e Delegado de Polícia Civil **Francisco Lipari Filho**.

**DA CONTRATADA**

Empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.822.605/0001-91, com sede na Avenida Circular, nº 1192, Quadra 26, Lote 6E, Sala 100, Edifício Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.823-020, neste ato representada por **Trajano José de Almeida Filho**, Cédula de identidade nº 5350345 SPTC GO, e CPF/MF nº 015.029.961-38, residente e domiciliado na Avenida Bela Vista, quadra 03, lote 01/28, apartamento 102, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia - CEP. 74.912-261, doravante denominada CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2023**, Processo nº 202100007072619.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento tem por objeto o aditivo no valor de **R\$ 16.202,67 (dezesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Planilha ADITIVO 02 (EVENTO 60414149) e demais projetos inseridos no processo nº 202100007072619, para o contrato de serviços de obra da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR, bem como a dilação do prazo de conclusão das obras pelo período de mais **15 (quinze) dias**, conforme novo Cronograma Físico Financeiro (EVENTO 60414149), e Ofício nº 48295 (EVENTO 60418447), todos do processo nº 202100007072619.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Conforme acordado entre contratante e contratada, foi aprovado o pedido de aditivo no valor de **R\$ 16.202,67 (dezesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**, conforme

Planilha ADITIVO 02 (EVENTO 60414149) e demais projetos inseridos no processo nº 202100007072619, no item 10.1 do contrato, bem como a dilação do prazo por mais 15 (quinze), dias para conclusão da Obra Pública nº 001/2023, celebrado entre a Unidade Executora Própria (UEx) da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES. 2.2. Fica alterada a redação constante no item 10.1, a saber:

**Onde se lê:**

**10.1 A CONTRATANTE** pagará após o atesto devido na nota fiscal/fatura, o (s) seguinte (s) valor (es) correspondente ao período e etapa construtiva informada no cronograma físico financeira até o valor total de **R\$277.178,16 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, através do CNPJ.: 43.068.38/0001-35.

**Leia se:**

**10.1 A CONTRATANTE** pagará após o atesto devido na nota fiscal/fatura, o (s) seguinte (s) valor (es) correspondente ao período e etapa construtiva informada no cronograma físico financeira até o valor total de **R\$277.178,16 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, com acréscimo no valor de **R\$ 52.105,85 (cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como acréscimo no valor de **R\$ 16.202,67 (dezesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 345.486,68 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, o qual será pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, através do CNPJ.: 43.068.38/0001-35, mensalmente, de acordo com as notas apresentadas e em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro.

2.3. Fica prorrogado por mais **15 (quinze) dias** o prazo para conclusão da Obra Pública nº 001/2023, celebrado entre a Unidade Executora Própria (UEx) da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES, estendendo o prazo total para **210 (duzentos e dez) dias**, de acordo com o disposto na alínea aaa) do item 2.2.1. do contrato.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA**

3.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se previstos em conta bancária conforme a seguinte classificação funcional 2021.2950.06.181.1021.2077.04/4.4.90.51.19/Fonte 1753.

**4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo.

Unidade Executora Própria (UEx) da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

**Francisco Lipari Filho**

Presidente

**Trajano José de Almeida Filho**

Representante da Contratada

Protocolo 462066

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 2/2023 - CBMGO**

**Processo:** 202200011001953.

Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023/CBMGO.

**Órgão gestor:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Empresas:** 03.093.776/0013-25 - **Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de viaturas tipo UR.

**Valor unitário:** R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

**Valor total:** R\$ 22.999.980,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

**Vigência:** 22 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 462010

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 186/2024 - DGPP.

Processo: 202416448035703. O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 140 de 04 de Maio de 2023 (47346221), Processo SEI nº 202316448001827. Art. 2º. Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes do contrato à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
023/2023	202316448001827	ALIMENTAÇÃO - LOTE II - 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	Gestor - ARISTÓTELES CAMILO EL ASSAL, CPF nº xxx.531.001-xx Suplente - JADER JEFFERSON MARQUES, CPF nº xxx.236.701-xx

Art. 3º. O Gestor do Contrato e/ou seu Suplente deverão informar à 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is). Art. 4º. Estabelece obrigações dos Gestores. Art. 5º. Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes do contrato, conforme segue:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	EGLEICE KELLE DE SOUZA DEFERREIRA	047*****75	DANIELLE NORMANDES SATELLES BORBA	01*****06
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL GOIÁS	EDUARDO L GONÇALVES DE JUBÉ	020*****07	JORDANA RIBEIRO DOS SANTOS	060*****60
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL INHUMAS	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO AMARAL	383*****53	FERNANDO CAMARGO	403*****04
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL ITABERAÍ	MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	886*****34	ARLEI DA ROCHA PAIXÃO	015*****22
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL ITAPURANGA	ENÉLIO VICENTE DE OELHO FORTUNATO	866*****68	EDILENE RIBEIRO MAGALHÃES	805*****53
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL ITAUCU	HAILTON CORRÊA DELIMA	830*****68	VINÍCIUS RABELO BARBOSA MOREIRA	039*****00
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL JARAGUÁ I	DANILÃO CÂNDIDO DENEVES	042*****04	MICHELE DA SILVA AGUIAR	049*****10
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL JARAGUÁ II	DANILÃO CÂNDIDO DENEVES	0795*****15	MICHELE DA SILVA AGUIAR	049*****10
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL JUSSARA	DIONATHAN ALVES DA CRUZ	026*****02	RAILLAINÉ TAVEIRA DA COSTA	051*****01

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL MOZARLÂNDIA	ERIC H MARQUES DE SOUSA	033*****19	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FRANCO	015*****42
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL NOVA CRIXÁS	TARCÍSIO RIBEIRO DENETTO	016*****02	HERASMO DE SOUZA SILVA COSTA	057*****24
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL SANCLERLÂNDIA	EROBSON RAMOS DE ARAIVA	042*****40	ALEX JUNIOR ALVES DE MATOS	045*****90
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL SÃO MIGUEL DO ARAUAIA	TYRONE ALLUIZ DO VELOSO	017*****56	LUIZ EDUARDO FATEL DOS SANTOS	071*****60
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL URUANA	JOÃO PAULO LACAIETA DE GUALBERTO	015*****96	MATHEUS GUIMARÃES ARAUJO	022*****7

Art. 6º. O Gestor do Contrato e/ou Suplente responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 4º desta Portaria, ou de omissão e estabelecimento de hipóteses. Art. 7º. Estabelecer ainda, que o Gestor designado apresentará à GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO - GEPAGF - 16464, desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Estabelece parâmetros do relatório. Art. 8º. Preceitua-se, também, parâmetros em consonância com o artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 9º. Determinar que a GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO - GEPAGF - 16464, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI - 16495 para adoção das medidas cabíveis. Art. 10º. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 461958

**EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2020**

Processo: 201816448005194. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: MPS Brasil Outsourcing de Impressão - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.091.401/0001-53. Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste previsto no contrato nº 002/2020, celebrado com a empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão - EIRELI, para a prestação de serviços de impressão, cópias e digitalizações, de acordo com Especificação de Aditivo (60353810), Requisição de Despesas (60354030) e Nota de Empenho nº 2024.2906.028.00074. Recursos: 25000100 Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 56.781,97 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Data do Apostilamento: 21/05/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 461992

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 1152, de 16 de maio de 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.



**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010033202 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 2631/2024 (60332157), resolve:  
Art. 1º **Conceder** à servidora **Sabrina Lucindo da Silva**, CPF nº \*\*\*.005.581-\*\*, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 13.05.2024 a 12.05.2027.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

\*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461915

PORTARIA Nº 1182, de 20 de maio de 2024  
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Divilmar Soares dos Anjos, CPF nº \*\*\*.089.941-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, como Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004616, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER.  
Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 462065

#### NOTIFICAÇÃO Nº 107 / 2024 SES/COFP-05073

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o servidor: **DANIEL MESSIAS DE MORAES NETO**, CPF XXX.069.691-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 04/06/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 14 de maio de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461910

#### NOTIFICAÇÃO Nº 108 / 2024 SES/COFP-05073

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora: **AMANDA CAROLINA MARINHO CAVALCANTE**, CPF XXX.786.911-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 06/06/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 14 de maio de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461911

#### NOTIFICAÇÃO Nº 109 / 2024 SES/COFP-05073

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora: **AMELIA MAHMUD JACOB BARBOSA**, CPF XXX.608.151-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 30.06.2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 14 de maio de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461912

#### NOTIFICAÇÃO Nº 110 / 2024 SES/COFP-05073

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora: **CLAUDIA CASTELO BRANCO ARTIAGA KOBAYASHI**, CPF: XXX.345.601-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 30/06/2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 14 de maio de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461913

#### NOTIFICAÇÃO Nº 112 / 2024 SES/COFP-05073

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora: **FABIANA COSME FERREIRA RIOS CERQUEIRA**, CPF: XXX.704.221-XX, quanto ao retorno às atividades, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares em 20.06.2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020. Goiânia, 14 de maio de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 461914

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010034398. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Quimilab Comércio e Representações LTDA- EPP. **Objeto:** Aquisição de insumos compatíveis com aparelho de automação VITEK 2 COMPACT/Biomérieux de propriedade da SES, com série VK2C6702 e tombamento A315-686-439, instalado na seção de



Bacteriologia do LACEN para a realização de identificação e testes e sensibilidade de microrganismos oriundos de cultura bacteriana e fúngica determinantes para o monitoramento e tratamento de agentes etiológicos envolvidos em sepses, infecções urinárias, infecções nosocomiais, infecções oportunistas, microrganismos multirresistentes e outras. **Valor do contrato:** R\$ 551.999,20.

**Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.03.26000232.90  
**Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. **Data da Assinatura:** 22/05/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jason de Souza Torres - Quimilab Comércio e Representações LTDA - EPP.

Protocolo 461950

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 23/2024.** Processo nº 202400010029320. Objeto: prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Médico Regulador para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, Contratado: João Bosco Antunes Teixeira Neto, CPF nº XXX.650.711-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) à R\$ 1.954,16 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), a depender do plantão/turno executado. **Dotação Orçamentária:** 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. **Vigência:** 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e João Bosco Antunes Teixeira Neto - Médico Regulador.

Protocolo 461985

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 18/2024 - SES/GO**  
**PROCESSO Nº 202300005021646.** Número da Contratação - **Sislog: 100259**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos. Data e horário: 09:00 do dia 17/06/2024. Recebimento de Propostas: 23/05/2024 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, email: [danilo.japiassu@goias.gov.br](mailto:danilo.japiassu@goias.gov.br).

Natal de Castro - **Gerente de Licitações/SES-GO**

Protocolo 462068

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 15/2024 - SES/GO**  
**PROCESSO Nº 202400005008034.** Número da Contratação - **Sislog: 104676**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preços para eventuais aquisições de produtos nutricionais. Data e horário: 09:00 do dia 20/06/2024. Recebimento de Propostas: 23/05/2024 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, email: [danilo.japiassu@goias.gov.br](mailto:danilo.japiassu@goias.gov.br).

Natal de Castro - **Gerente de Licitações/SES-GO**

Protocolo 462069

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 02/2024, de 22 de maio de 2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BrC**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.414.101-XX, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com os poderes de gerenciamento das contas bancárias em nome da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC em instituições financeiras para: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar saques em conta corrente; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos; assinar proposta de abertura de carta de crédito e assinar contratos de câmbio; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 17, de 03 de outubro de 2018.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA

Protocolo 462136

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### Extrato do Contrato nº 18/2024-SEDS

**Processo n.º 202410319002827.**

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Licenças do Software Zoom Meeting Corporativo, para atender as necessidades das unidades administrativas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás.

**Valor:** R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2024

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Latamsul Importação Serviços e Comércio de Eletrônicos LTDA., CNPJ nº 23.692.857/0001-15.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133 e Decreto Estadual nº 10.216/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 462018

#### Extrato do Contrato nº 21/2024-SEDS

**Processo n.º 202410319000223.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos ergonômicos (Apoio para os pés) para atender as demandas das repartições desta Secretaria.

**Valor:** R\$ 15.352,45 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2024

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI-ME., CNPJ nº 30.554.421.0001-25.

**Legislação:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 462026

**Extrato do Contrato nº 22/2024-SEDS**

**Processo** n.º 202410319000223.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos ergonômicos (Mouse PAD, Apoio de Punhos e Apoio para os pés) para atender as demandas das repartições desta Secretaria.

**Valor:** R\$ 90.768,75 (noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2024.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 00.905.760/0003-00.

**Legislação:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 462028

**Extrato do Contrato nº 23/2024-SEDS**

**Processo** n.º 202410319000223.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos ergonômicos (Mouse PAD e Apoio de Punhos) para atender as demandas das repartições desta Secretaria.

**Valor:** R\$ 9.032,30 (nove mil, trinta e dois reais e trinta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2024.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e **LGI**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 36.990.073/0001-15

**Legislação:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 462029

**Extrato da Portaria nº 50/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002827, resolve: Art. 1º Designar os servidores Fernando Nogueira da Silva, CPF nº XXX.166.201-XX, como gestor e Matheus Giacomet, CPF nº XXX.239.460-XX, como fiscal do Contrato nº 18/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 22/05/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 462019

**Extrato da Portaria nº 49/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 20241031900223, resolve: Art. 1º Designar os servidores Guilherme Otávio Martins Brito, CPF nº \*\*\*.537.141-\*\*, como gestor e Débora Oliveira das Neves, CPF nº \*\*\*.861.091-\*\*, como gestora substituta e fiscal dos Contratos nº 21, 22 e 23/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 22/05/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 462044

**Secretaria de Estado da Cultura**

**PORTARIA Nº 120, de 22 de maio de 2024**

Aprova a situação de Proponente.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e, assim como o cumprimento ao que determinam os Editais referentes aos Processos Seletivos dos projetos culturais que pleitearam apoio financeiro por meio do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, resolve:

Art. 1º Aprovar a situação do proponente abaixo para "Aprovado" no Edital 11/2023/FAC - Meu Primeiro Edital, considerando o recurso administrativo impetrado pelo proponente, corrigindo a pontuação retirada na avaliação por conta do IR, que consta correto na inscrição.

Código Inscrição	Nome do proponente	Nome do projeto	Edital	Modalidade	Módulo	Cidade	PF/PJ/MEI	Situação	Pontuação
GO105446117	Rodrigo Oliveira Nunes	Fraus: Uma Plataforma Difusora de Ideias Como Impulso Para o Terror Nacional	Meu 1º Edital	1 - Criação de trabalhos artísticos ou circulação de produtos.	Demanda espontânea - R\$ 20 mil	Goiânia	Pessoa Física (CPF)	Aprovado	71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 462091

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº116/2024, de 17 de maio de 2024  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto na Lei Nº 20.756, de 28/01/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Despacho nº 594/2024/GGDP/SEAPA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, constante do processo nº 202417647000660;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem, caso necessário, **como defensores dativos** nos procedimentos inerentes a processos administrativos disciplinares no âmbito desta Secretaria

de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando e cumprindo a legislação pertinente.

Nome	CPF	Cargo	Unidade Lotação
ANDRE RODRIGUES	XXX. 395.671-XX	Técnico em Gestão em Pública	Gerência de Irrigação, Clima e Aquicultura
LARA RIBEIRO SOARES	XXX. 102.091-XX	Assessor A6	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 40, de 16 de fevereiro de 2024, e disposições em contrário.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

(em substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462170

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 91/2024**

PROCESSO: 202317647003772  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO - CNPJ nº 01.740.455/0001-06  
OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante TECTOR 150E21 ATTACK, ANO 2020/2021, Patrimônio n: 002317620, Chassi/Série: 93ZA01LF0M8939790 / 25172, Placa: RCA4I28, Renavam n: 01249987323.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO ASMAR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462008

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 95/2024**

PROCESSO: 202417647000974  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE APORÉ - GO - CNPJ nº 02.186.336/0001-16  
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio n: 001888109, Chassi/Série: 9BFYEB2B5KBS74550 / 006074550, Placa: PQB1952, Renavam n: 01183401717 e 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nº 001930051, Chassi/Série: HBZN580NLKAH20288 / NKAH20288.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO ASMAR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462009

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 97/2024**

PROCESSO: 202317647004401  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALIZA - GO - CNPJ nº 01.067.131/0001-59.  
OBJETO: 03 (três) Caminhões FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio n<sup>os</sup>: 0001888111, 0001888116 e 0001888117, Chassi/Série: 9BFYEB2B3KBS74558 /006074558, 9BFYEB2B3KBS74532/006074532 e 9BFYEB2B4KBS74572/006074572, Placas: PQB1112, PQA9222 e PQA8282, Renavam n<sup>os</sup>: 01183401520, 01183401482 e 01183401369 e 02 (duas) Retroescavadeiras - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio n<sup>os</sup>: 001930102 e 001930103, Chassi/Série: HBZN580NTKAH21006 /NKAH21006 e HBZN580NHKAH20974 / NKAH20974.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO ASMAR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462032

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido com recursos do Convênio nº 922781/2021/ MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Corumbaliba / 202417647001379	005/2024	20/05/2024

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 22 dias de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462035

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 089/2024**

PROCESSO: 202417647000734  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PATRÍCIO - GO - CNPJ nº 01.616.670/0001-08.  
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo 1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônio nº 001885357, Chassi/Série: 9BFYEB2B2KBS74490/006074490, Placa PRQ9318, Renavam 01178229871 e 02 (duas) Retroescavadeiras CASE - 580N 4X4 CAB, ANO: 2019, Patrimônios n<sup>os</sup> 001934858 e 001934859, Chassis/Séries: HBZN580NHKAH20981/NKAH20 981 e HBZN580NAKAH21032/NKAH21032.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO ASMAR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462077

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 092/2024**

PROCESSO: 202317647003803  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE - GO - CNPJ nº 02.367.597/0001-32.  
OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante - Tector 150E21 ATTACK, ANO: 2020/2020, Patrimônio nº 002317618, Chassi/Série: 93ZA01LF0L8939138/25169, Placa RCA4J88, Renavam: 01249992530.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO ASMAR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 462078

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 093/2024**

PROCESSO: 202317647003789  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO NOVO GAMA - GO - CNPJ nº 01.629.276/0001-04.  
OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante - Tector 150E21, ANO: 2020/2021, Patrimônio nº 002323387, Chassi/Série: 93ZA01LF0M8940995/25192, Placa RBU0B91, Renavam 01254230049.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462088

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 094/2024**

PROCESSO: 202317647003179

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO VILA BOA - GO - CNPJ nº 37.388.378/0001-14.

OBJETO: 03 (um) Caminhões FORD Cargo 1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônios nºs 001891658, 001891659 e 001891660, Chassis/Séries: 9BFYEB2BXKBS74575/ 006074575, 9BFYEB2BXKBS74561/006074561 e 9BFYEB2B 7KBS78079/006078079, Placas PRK3773, PRK1003 e PRK2323, Renavam nºs 01184704900, 01184703660 e 01184704667.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462094

Extrato da Portaria nº 121/2024

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando o disposto no Despacho nº 607/2024/GGDP/ SEAPA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante dos presentes autos, processo nº 202417647001776;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Atribuir ao CPQMD da SEAPA as seguintes competências:

I - desenvolvimento e monitoramento de políticas sobre questões da mulher e da diversidade a serem desenvolvidas por órgãos e entidades da administração direta e indireta no âmbito de suas competências;

II - realização de palestras, conversas e estudos para sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;

III - realização de estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas às questões da mulher e da diversidade, em subsídio ao planejamento e ao desenvolvimento de ações;

IV - promoção de campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher; e

V - realização de atividades correlatas.

Art. 3º O CPQMD da SEAPA será composto pelas seguintes servidoras:

NOME	CPF	E-mail / FONE	
JOANA D'ARC DE GODOY	XXX. 787.961-XX	joana.godoy@goias.gov.br	Presidente
GIOVANA ANDRADE DE ALMEIDA	XXX. 457.961-XX	giovana.almeida@goias.gov.br	Membro
KATIANE CAVALCANTE DOURADO	XXX. 583.091-XX	katiane.dourado@goias.gov.br	Membro
ILMA ALVES MARTINS	XXX.567. 991-XX	ilma.amartins@goias.gov.br	Membro

LARA RIBEIRO SOARES	XXX.102. 091-XX	lara.soares@goias.gov.br	Membro
---------------------	-----------------	--------------------------	--------

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 184, de 10 de novembro de 2020, e disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462159

Extrato da Portaria nº 122/2024

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade das infrações da legislação de licitações e contratos administrativos, praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatório e/ou contratual regidos pela Lei nº 8.666/1993 durante sua vigência, Lei 17.928/2012 e demais legislações correlatas, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Parecer 227 e Despacho 127 ambos da Procuradoria Setorial desta Pasta, nos autos administrativos 202217647002671;

Considerando a decisão proferida por meio do Despacho do Gabinete Nº Automático 774/2024/GAB, bem como da Portaria 087/2024 GABINETE/SEAPA, nos autos administrativos 202217647002671;

Considerando, por derradeiro, a solicitação contida no Despacho 4/2024/PPAF, designada pela PORTARIA Nº 75, de 03 de abril de 2024, nos autos administrativos 202417647001771.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido na Portaria 087/2024 GABINETE/SEAPA, que **instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, em face da empresa **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.768.884/0001-82, localizada na R. Coronel Antônio Alves Pereira, nº 400, Sala 518 - Centro - Uberlândia/MG, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor ante a recusa injustificada da empresa acima citada em assinar o Contrato nº 007/2024, que acarretou no descumprimento do disposto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, autos administrativos nº 202217647002671;



Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF desta Pasta, instituída pela PORTARIA Nº 75, de 03 de abril de 2024 composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE:

NOME	CPF	
ANDRÉ RODRIGUES	XXX.395.671-XX	Presidente
FÁBIO LUIS MORCELLI MENIN	XXX.007.288-XX	Membro
FERNANDA DE QUEIROZ FRÖES	XXX.716.451-XX	Membro

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada na Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art. 6º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de junho de 2024, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2024, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462166

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 190, de 21 de maio de 2024

**Institui o Comitê de Governança de Projetos O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, considerando:

-as regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais definida pelo Decreto Estadual nº 10.251, de 14 de abril de 2023;

-a responsabilidade do Escritório de Projetos de fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólio e Projetos na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

-a responsabilidade do Escritório de Projetos de promover o engajamento das áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços para aplicar as diretrizes de Governança, Gestão de Portfólio, Programas e Projetos do Estado de Goiás; e

-a necessidade do Escritório de Projetos de conhecer o Portfólio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, com o apoio das áreas finalísticas, para o acompanhamento do desempenho, observando, no mínimo, os planos de gerenciamentos de escopo, cronograma, custos, comunicações, engajamento das partes interessadas e riscos, quando pertinente, e em conformidade com o ciclo de vida do projeto e/ou abordagem de gerenciamento adotada, **Resolve:**

**Art. 1º Criar o Comitê de Governança de Projetos** que atuará para a entrega de valor estratégico da **Secretaria de**

**Estado de Indústria, Comércio e Serviços** através da execução dos Portfólios, Programas e Projetos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

§ 1º O **Comitê de Governança de Projetos** terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

II - Chefe de Gabinete;

III - Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios;

IV - Subsecretária de Fomento e Competitividade;

V - Chefe do Escritório de Projetos;

VI - Superintendente de Gestão Integrada;

VII - Chefe da Comunicação Setorial;

VIII - Coordenadora do Programa de *Compliance* Público da SIC;

IX - Focal da Rede de Monitoramento de projetos na SIC;

X - Gerente de Tecnologia;

XI - Chefe da Procuradoria Setorial;

XII - Gerente de Planejamento e Finanças.

§ 2º O **Comitê de Governança de Projetos da SIC**, doravante denominado Comitê, será presidido pelo **Chefe do Escritório de Projetos** ou, na sua ausência, por um substituto indicado por ele.

§ 3º Caberá ao Presidente do Comitê organizar e coordenar as reuniões de trabalho com a finalidade de realizar sensibilização, orientação ou quaisquer outras atividades necessárias à implantação do Escritório de Projeto na SIC.

§ 4º Em reunião registrada em ata pelo Presidente do Comitê, deverá ser instituído o Comitê para o cumprimento das atribuições contidas nesta Portaria.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se com quórum menor que 50% de seus membros, desde que convocado pelo presidente ou seu substituto indicado.

§ 6º A função de membro do Comitê é indelegável e não remunerada.

§ 7º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate, o voto do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços será qualificador.

§ 8º O Comitê reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

**Art. 2º** O Comitê é uma estrutura de apoio permanente ao Escritório de Projetos Setorial, tendo como objetivo facilitar a adoção e a aplicação das boas práticas de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC, quais sejam:

I - Seleção e Priorização do Portfólio da SIC;

II - Aprovação para execução de Projetos;

III - Apoio para a otimização do desempenho dos Projetos da SIC, solicitando e validando planos de gerenciamento de escopo, cronograma, custos, comunicações, engajamento de partes interessadas e riscos, quando pertinente, e em conformidade com o ciclo de vida do Projeto e a Abordagem de Gerenciamento adotada;

IV - Validação e aceite de entrega de Projetos; e

V - Participação nas reuniões de Governança de Projetos, conforme ciclo ou periodicidade estabelecidos pelo Escritório de Projetos Setorial, para resolução de entraves e riscos, avaliação de mudanças e tomadas de decisão.

**Art. 3º** Compete ao Comitê de Governança de Projetos apoiar o Escritório de Projetos da SIC na articulação e engajamento dos servidores das áreas finalísticas para aplicação das Diretrizes Governança, Gestão de Portfólio e Projetos do Governo do Estado de Goiás, definindo papéis, responsabilidades e diretrizes para a realização das atividades de supervisão, controle, avaliação das entregas, benefícios e resultados, planejamento e compartilhamento de recursos, avaliação de mudanças e avaliação de riscos, para tomadas de decisão, bem como para a disseminação da cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos.

**Art. 4º** Compete ao Titular da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, a Chefia de Gabinete e ao Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios e Subsecretária de Fomento e Competitividade:

I - Apoiar estrategicamente o Escritório de Projetos, promovendo seu empoderamento para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC;

II - Participar de reuniões de reporte de situação, conforme



a periodicidade do Ciclo de Governança definida pelo Escritório de Projetos Setorial, para resolução de entraves e riscos, avaliação de mudanças e tomadas de decisão;

III - Ajudar a remover obstáculos e garantir recursos para o Portfólio da SIC;

IV - Ajudar a resolver entraves e mitigar riscos estratégicos que estão além do nível tático e operacional das Equipes de Projetos da SIC;

V - Participar da Governança de Projetos na seleção e priorização de Projetos;

VI - Participar de reuniões de reporte de situação, conforme a periodicidade do ciclo de Governança definida pela SIC;

VII - Manter o alinhamento estratégico de negócio do Portfólio na SIC;

VIII - Exercer papel decisivo nas deliberações de mudanças e oportunidades e entregas dos Projetos;

IX - Dar visibilidade aos benefícios entregues pela execução do Portfólio da SIC, que refletem seu valor estratégico; e

X - Cumprir e fazer cumprir esta Portaria.

**Art. 5º** Compete ao Presidente do Comitê de Governança de Projetos (Chefe do Escritório de Projetos Setorial):

I - Convocar e coordenar as reuniões e trabalhos realizados pelo Comitê de Governança de Projetos;

II - Implementar, juntamente com o Comitê de Governança de Projetos, o ciclo de Governança de Projetos de acordo com os níveis de reporte de situação e periodicidade pertinentes à necessidade da SIC;

III - Autorizar a apreciação de assuntos não incluídos nas pautas de reuniões de trabalho do Comitê;

IV - Executar, monitorar, bem como realizar reporte de situação sobre as atividades do Escritório de Projetos da SIC em conformidade com as Diretrizes de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos do Governo do Estado de Goiás;

V - Agendar reuniões de sensibilização, orientação e treinamento para os membros do Comitê e outros envolvidos na SIC, de acordo com as Diretrizes de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos do Governo do Estado de Goiás; e

VI - Cumprir e fazer cumprir esta Portaria.

**Art. 6º** Compete ao Superintendente de Gestão Integrada:

I - Participar das reuniões de trabalho do Comitê sempre que convocadas pelo Presidente;

II - Prover apoio ao Escritório de Projetos em relação às áreas finalísticas da SIC sob sua gestão, conforme art. 2º desta Portaria;

III - Articular e/ou engajar as áreas finalísticas subordinadas à sua gestão para conhecimento da implantação do Escritório de Projetos na SIC, sob a orientação do Presidente do Comitê; e

IV - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC.

**Art. 7º** Compete ao Chefe da Comunicação Setorial:

I - Prover apoio ao Escritório de Projetos em relação ao alinhamento estratégico para os Planos de Comunicações dos Programas e Projetos da SIC;

II - Manter a Comunicação Setorial atualizada sobre o Portfólio de Programas e Projetos da SIC; e

III - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC.

**Art. 8º** Compete ao Chefe do Escritório de Compliance da SIC:

I - Participar das reuniões de trabalho do Comitê sempre que convocadas pelo Presidente;

II - Prover o apoio ao Escritório de Projetos da SIC, quando necessário ou solicitado pelo Presidente do Comitê, para o correto preenchimento da matriz de riscos dos Projetos, colaborando com orientações no sentido de manter o alinhamento e conformidade com a Política de Gestão de Riscos e Compliance Público aplicada na SIC; e

III - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC, apoiando no gerenciamento de riscos dos projetos.

**Art. 9º** Compete ao Focal da Rede Monitoramento de Projetos na SIC:

I - Participar das reuniões de trabalho do Comitê, sempre que convocadas pelo Presidente;

II - Prover o apoio ao Escritório de Projetos Setorial da SIC, quando necessário ou solicitado pelo Presidente do Comitê, para alinhamento com as demandas do Ciclo de Monitoramento Geral no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos de Goiás - GOMAP; e

III - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC, especificamente em relação às demandas do Ciclo de Monitoramento Geral no GOMAP.

**Art. 10º** Compete ao Gerente de Tecnologia na SIC:

I - Participar das reuniões de trabalho do Comitê sempre que convocadas pelo Presidente;

II - Prover soluções de Governança Tecnológica para realização de iniciativas do Escritório de Projetos Setorial da SIC que necessite deste recurso;

III - Manter alinhamento com o Escritório de Projetos Setorial para entregas de TI que necessitem de priorização entre Projetos e Programas da SIC; e

IV - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC, especificamente em relação às soluções de TI geridas pela SIC.

**Art. 11º** Compete ao Chefe da Procuradoria Setorial:

I - Prover apoio jurídico ao Escritório de Projetos da SIC quando necessário ou solicitado pelo Presidente do Comitê; e

II - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC.

**Art. 12º** Compete ao Gerente de Planejamento e Finanças:

I - Participar das reuniões de trabalho do Comitê sempre que convocadas pelo Presidente;

II - Prover apoio ao Escritório de Projetos em relação às áreas finalísticas da SIC sob sua gestão, conforme art. 2º desta Portaria;

III - Articular e engajar as áreas finalísticas subordinadas à sua gestão para conhecimento da implantação do Escritório de Projetos na SIC, sob a orientação do Presidente do Comitê;

IV - Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na SIC.

**Art. 13º** Essa Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**

**Secretário de Indústria, Comércio e Serviços**

Protocolo 462036

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -  
Código 105313**

**CONTRATAÇÃO Nº 07/2024 - SIC**

**PROCESSO Nº 202400005011368**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de impressão/plotagem de projetos**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/05/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de



Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: [62]3201-5558 e/ou e-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

**JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**ANGELA MARIA DE MORAIS VIEIRA**  
Ordenador de Despesas em Substituição  
Portaria nº 126/2024

Protocolo 462151

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -  
Código 105957  
CONTRATAÇÃO Nº 08/2024 - SIC  
PROCESSO Nº 20240005017296**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud for teams, contemplando atualização de software e suporte técnico pelo período de 30 (trinta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/05/2024**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)  
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 3201-5558 e/ou e-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br).

**JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**ANGELA MARIA DE MORAIS VIEIRA**  
Ordenador de Despesas em Substituição  
Portaria nº 126/2024

Protocolo 462155

**Secretaria de Estado da Retomada**

Resolução n.º 08, de 13 de maio de 2024 (\*)

*Aprova o Plano de Ações e Serviços do SINE, referente ao bloco de Ações e Serviços do SINE, conforme art. 8º da Resolução do Codefat n.º 994/2024, cadastrado na plataforma TransfereGov sob o número 00220820240004-021557, proposto pela Secretaria de Estado da Retomada de Goiás.*

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução do Codefat n.º 890, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de **R\$2.444.255,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** de Recurso Federal e **R\$49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais)** de recursos próprios, totalizando **R\$2.494.155,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, mais o saldo remanescente de exercícios anteriores totalizando para o exercício de 2024, **R\$7.529.815,01 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)**, distribuídos em despesas de **custeio e investimento** proposto pela Secretaria de Estado da Retomada, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I. - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II. - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III. - a destinação de recursos está adequando às ações e as naturezas de despesas estão autorizadas para execução do PAS;

IV. - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V. - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Vicznevski Neto  
Presidente do CTER/GO

ANEXO I

Resolução CTER/GO N.º 08 de 13 de maio de 2024.

(\*) Republicação da Resolução n.º 08, de 13 de maio 2024, por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Estado n.º 24.288, de 16/05/2023, pág. 55 e 56.

i. PARECER

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, se reuniu em 13 de maio de 2024, por vídeo conferência, para análise e aprovação do Plano de Ações e Serviços do Bloco do SINE/GO, referente ao exercício de 2024, tendo como parâmetro as orientações contidas na Portaria n.º 8057, de 20 de março de 2020.

A reunião aconteceu com 2/3 (dois terços) dos seus membros presentes, totalizando 13 membros presentes à reunião, com representatividade da Bancada do Governo; Bancada dos Empregadores e Bancada dos Trabalhadores.

À análise técnica e a distribuição dos recursos financeiros, foram aprovados de acordo com os valores definidos na Portaria SPPE/SEPEC/ME n.º 6.947, de 16 de junho de 2021; Portaria 12.784, de 27 de outubro de 2021; Portaria SPPE/SEPPE/MP n.º 4.117, de 6 de maio de 2022, Despacho de 14 de abril de 2023/MTE - da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, e Despacho de 30 de abril de 2024 que tomaram público a distribuição de recursos financeiros do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador, relativos ao Orçamento de 2021, Orçamento de 2022, Orçamento de 2023, e Orçamento de 2024 da ação orçamentária 20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para cofinanciamento do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas ao Fundo Estadual do Trabalho de Goiás. A distribuição financeira foi realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução n.º 994, de 15 de fevereiro de 2024, para os entes parceiros do SINE elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns ao FAT no exercício de 2024.

• Os recursos do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados à execução do Plano de Ações e Serviços do Bloco SINE, para o exercício de 2024 é:

- Recurso do FAT - R\$ 2.444.255,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

- Recurso Cofinanciamento - R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais).

Os valores referentes a coparticipação reprogramados dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 somados a distribuição de recursos do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador, relativos ao Orçamento de 2024 da ação orçamentária 20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para o cofinanciamento do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas para o Fundo Estadual do Trabalho de Goiás, totalizando R\$7.529.815,01 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e um centavo), foram distribuídos em despesas de custeio e investimento, conforme rubricas definidas no Anexo III, da Portaria n.º 8057, de 20 de março de 2020:

- 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil;

- 3.3.90.30 - Material de Consumo;

- 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção;

- 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

- 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra;

- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

- 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Conforme orientações definidas na Portaria n.º 8057, de 20 de março de 2020, fica aprovado o Plano de Ações e Serviços de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$2.444.255,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de Recurso Federal e R\$49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais) de recursos próprios, totalizando R\$2.494.155,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para o exercício de 2024, somados ao saldo remanescentes totalizando R\$7.529.815,01 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e um centavo), proposto pela Secretaria de Estado da Retomada, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequando às ações e as naturezas de despesas estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Após apresentadas às informações técnicas e justificativas pela Gerência de Intermediação, e Recolocação do Trabalho, da Secretaria de Estado da Retomada, os membros do Conselho do Trabalho Emprego e Renda de Goiás, se manifestaram favorável à aprovação do Plano de Ação e Serviços do Bloco do SINE, conforme prevê o Regimento Interno deste colegiado em seu Art. 8º, Item VII, bem como as normas estabelecidas na Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018.

É o parecer.

**Responsáveis pela Análise:**

CPF	Nome	Cargo/atribuição	Registro de presença
XXX.169.451-XX	Pedro Viczneviski Neto	Presidente	presente
XXX.376.191-XX	Marcelo Nascimento Seixas	Vice-Presidente	presente
XXX.567.661-XX	Carolline Alves de Oliveira	Secretária Executiva	presente
<b>BANCADA DO GOVERNO</b>			
XXX.145.881-XX	César Augusto de Sotkeviceni Moura	Titular	ausente
XXX.567.661-XX	Carolline Alves de Oliveira	Suplente	presente
XXX.268.371-XX	Patrícia Honorato de Carvalho	Titular	presente
XXX.366.311-XX	André Gustavo Umbelino Lousa	Suplente	ausente
X X X . 4 3 6	Camila Vito Silva	Titular	presente
XXX.892.801-XX	Jeovah Quintino da Silva	Suplente	ausente
XXX.927.771-XX	Cassio Silva de Brito	Titular	presente
XXX.095.091-XX	Ricardo Costa Gonçalves	Suplente	ausente
XXX.091.201-XX	Anna Lucia Leandro de Abreu	Titular	ausente
XXX.113.601-XX	Chiayoko Gonçalves do nascimento Oliveira	Suplente	presente
XXX.275.761-XX	Nivaldo dos Santos	Titular	presente
XXX.879.731-XX	Nathalia Botelho Alvarenga da Silva	Suplente	ausente
<b>BANCADA DOS EMPREGADORES</b>			
XXX.390.056-XX	Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado	Titular	presente
XXX.864.851-XX	Matheus Felipe Hanun Almeida	Suplente	ausente
XXX.513.951-XX	Ademildo Pereira de Godoy	Titular	ausente
XXX.315.721-XX	Rogério de Campos Borges	Suplente	ausente
X X X . 6 5 1	Márcio Luis da Silva	Titular	ausente

X X X . 8 9 8	Daniel Pereira de Souza	Suplente	ausente
XXX.414.871-XX	Hélio Rodrigues de Almeida	Titular	ausente
XXX.889.391-XX	Denes Antônio Taveira de Sousa	Suplente	ausente
XXX.411.361-XX	Nélio Alves Pires	Titular	ausente
XXX.302.401-XX	Valdir Ribeiro da Silva	Suplente	ausente
XXX.477.441-XX	Lorena Blanco	Titular	ausente
XXX.374.281-XX	Mateus Mariano Gomes Borges	Suplente	presente
<b>BANCADA DOS TRABALHADORES</b>			
XXX.826.696-XX	Ismael Gonçalves Nunes	Titular	presente
XXX.762.791-XX	Ueber Ribeiro Barbosa	Suplente	ausente
XXX.376.191-XX	Marcelo Nascimento Seixas	Titular	presente
XXX.062.382-XX	João Raimundo Pereira Seixas	Suplente	ausente
XXX.351.731-XX	Alessandro Torres Mota	Titular	ausente
XXX.359.041-XX	Fagner Tavares de Almeida	Suplente	ausente
X X X . 7 1 3	Paulo Célio de Jesus	Titular	ausente
XXX.456.201-XX	Adão Donizete da Cruz	Suplente	presente
XXX.384.361-XX	Eduardo Genner de Sousa Amorim	Titular	ausente
XXX.713.001-XX	João Ribeiro Neto	Suplente	ausente
XXX.169.451-XX	Pedro Viczneviski Neto	Titular	presente
X X X . 0 7 2	Soraia Bezerra dos Santos	Suplente	presente

(\*) Republicação da Resolução n.º 08, de 13 de maio 2024, por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Estado n.º 24.288, de 16/05/2023, pág. 55 e 56. CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Protocolo 462118

**Resolução CTER/GO n.º 09, de 13 de maio de 2024.(\*)**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2024, do Estado de Goiás, proposto pela Secretaria de Estado da Retomada, no valor total de **R\$ 78,566,14 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, sendo R\$ 76.923,07 (setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e sete centavos), oriundos de recursos Federais e R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais) de recursos a título de contrapartida e R\$43,07 (quarenta e três reais e sete centavos) de saldo de rendimentos, cadastrado na Plataforma TransfereGov sob o número 00220820240006-021600.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2024, do Estado de Goiás, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Retomada que:

I - está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, e no que não lhe for contraditório à Portaria SGER/MTE nº 3.541/2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado da Retomada ao Fundo Estadual do Trabalho está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação Estadual de Trabalho, Emprego e Renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Vicznevski Neto  
Presidente do CTER/GO

**ANEXO I**

Resolução do CTER-GO n.º 09 de 13 de maio de 2024.

(\* Republicação da Resolução n.º 09, de 13 de maio 2024, por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Estado n.º 24.288, de 16/05/2023, pág. 53 a 55.

**i. PARECER**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, se reuniu em 13 de maio de 2024, em reunião por vídeo, para análise e aprovação do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico (Ação orçamentária 20YY), inerente ao Programa Nacional de Emprego, referente ao exercício de 2024, tendo como parâmetro o que trata o disposto na Resolução do CODEFAT n.º 994 de 15 de fevereiro de 2024.

A reunião aconteceu com 2/3 (dois terços) dos seus membros presentes, totalizando 13 conselheiros presentes à reunião, com representatividade da Bancada do Governo; Bancada dos Empregadores e Bancada dos Trabalhadores.

À análise técnica e a distribuição dos recursos financeiros, foram aprovados de acordo com os valores definidos no Despacho de 3 de novembro de 2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2023, seção 1, página 111 e retificado no Diário Oficial União de 07 de novembro de 2023, Seção 1, página 148; e Portaria SGER/MTE n.º 3.541, de 18 de outubro de 2023, relativos ao Orçamento de 2023, para cofinanciamento do Bloco de Serviços de Assessoramento Estatístico, do Sistema Nacional de Emprego, por meio de transferências automáticas ao Fundo Estadual do Trabalho de Goiás.

A distribuição financeira foi realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução do CODEFAT n.º 994 de 15 de fevereiro de 2024 e na Portaria SGER/MTE n.º 3.541, de 18 de outubro de 2023, para os entes parceiros do SINE elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns ao FAT no exercício de 2024.

• Os recursos do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados à execução do Plano de Ações de Assessoramento Estatístico, programados para exercício de 2024, da Ação Orçamentária 20YY é: R\$ 76,923,07 (setenta e seis mil, novecentos e vinte três reais e sete centavos), e R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referentes ao recurso próprio.

Os valores do FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador destinados ao bloco de serviços de Assessoramento Estatístico, disponibilizados por meio de transferências automáticas para o Fundo Estadual do Trabalho de Goiás, somados aos valores referentes aos recursos próprios, mais o saldo de rendimentos totalizaram R\$78.566,14 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), foram distribuídos em despesas de custeio:

- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal

Conforme orientações definidas na Portaria SGER/MTE n.º 3.541 de 18 de outubro de 2023, fica aprovado o Plano de Ações e Serviços de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de

2023, do Estado de Goiás, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Retomada, que:

I - está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, e no que não lhe for contraditório à Portaria SGER/MTE nº 3.541/2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado da Retomada ao Fundo Estadual do Trabalho está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação Estadual de Trabalho, Emprego e Renda e às deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Após apresentadas às informações técnicas e justificativas pela Gerência de Intermediação, e Recolocação do Trabalho, da Secretaria de Estado da Retomada, os membros do Conselho do Trabalho Emprego e Renda de Goiás, se manifestaram favorável à aprovação do Plano de Ação de Serviços do Bloco Assessoramento Estatístico, conforme prevê o Regimento Interno deste colegiado em seu Art. 8º, Item VII, bem como as normas estabelecidas na Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018.

É o parecer

**Responsáveis pela Análise:**

CPF	Nome	Cargo/atribuição	Registro de presença
XXX.169.451-XX	Pedro Vicznevski Neto	Presidente	presente
XXX.376.191-XX	Marcelo Nascimento Seixas	Vice-Presidente	presente
XXX.567.661-XX	Carolline Alves de Oliveira	Secretária Executiva	presente
<b>BANCADA DO GOVERNO</b>			
XXX.145.881-XX	César Augusto de Sotkevicieni Moura	Titular	ausente
XXX.567.661-XX	Carolline Alves de Oliveira	Suplente	presente
XXX.268.371-XX	Patrícia Honorato de Carvalho	Titular	presente
XXX.366.311-XX	André Gustavo Umbelino Lousa	Suplente	ausente
X X X . 4 3 6 . 201-XX	Camila Vito Silva	Titular	presente
XXX.892.801-XX	Jeovah Quintino da Silva	Suplente	ausente
XXX.927.771-XX	Cassio Silva de Brito	Titular	presente
XXX.095.091-XX	Ricardo Costa Gonçalves	Suplente	ausente
XXX.091.201-XX	Anna Lucia Leandro de Abreu	Titular	ausente
XXX.113.601-XX	Chiayoko Gonçalves do nascimento Oliveira	Suplente	presente
XXX.275.761-XX	Nivaldo dos Santos	Titular	presente
XXX.879.731-XX	Nathalia Botelho Alvarenga da Silva	Suplente	ausente
<b>BANCADA DOS EMPREGADORES</b>			
XXX.390.056-XX	R o s i r e n e Pereira de Souza Fleury Curado	Titular	presente
XXX.864.851-XX	Matheus Felipe Hanun Almeida	Suplente	ausente

XXX.513. 951-XX	Ademildo Pereira de Godoy	Titular	ausente
XXX.315. 721-XX	Rogério de Campos Borges	Suplente	ausente
X X X . 6 5 1 . 281-XX	Márcio Luis da Silva	Titular	ausente
X X X . 8 9 8 . 251-XX	Daniel Pereira de Souza	Suplente	ausente
XXX.414. 871-XX	Hélio Rodrigues de Almeida	Titular	ausente
XXX.889. 391-XX	Denes Antônio Taveira de Sousa	Suplente	ausente
XXX.411. 361-XX	Nélio Alves Pires	Titular	ausente
XXX.302. 401-XX	Valdir Ribeiro da Silva	Suplente	ausente
XXX.477. 441-XX	Lorena Blanco	Titular	ausente
XXX.374. 281-XX	Mateus Mariano Gomes Borges	Suplente	presente
<b>BANCADA DOS TRABALHADORES</b>			
XXX.826. 696-XX	Ismael Gonçalves Nunes	Titular	presente
XXX.762. 791-XX	Ueber Ribeiro Barbosa	Suplente	ausente
XXX.376. 191-XX	Marcelo Nascimento Seixas	Titular	presente
XXX.062. 382-XX	João Raimundo Pereira Seixas	Suplente	ausente
XXX.351. 731-XX	Alessandro Torres Mota	Titular	ausente
XXX.359. 041-XX	Fagner Tavares de Almeida	Suplente	ausente
X X X . 7 1 3 . 031-XX	Paulo Célio de Jesus	Titular	ausente
XXX.456. 201-XX	Adão Donizete da Cruz	Suplente	presente
XXX.384. 361-XX	Eduardo Gennet de Sousa Amorim	Titular	ausente
XXX.713. 001-XX	João Ribeiro Neto	Suplente	ausente
XXX.169. 451-XX	Pedro Viczevski Neto	Titular	presente
X X X . 0 7 2 . 431-XX	Soraia Bezerra dos Santos	Suplente	presente

(\*) Republicação da Resolução n.º 09, de 13 de maio 2024, por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Estado n.º 24.288, de 16/05/2023, pág. 53 a 55.  
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER, em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Protocolo 462128

PORTARIA Nº 82, de 22 de maio de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.025/13, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/11, no âmbito do Estado de Goiás, que institui o serviço de informação ao cidadão e o disposto na Lei Estadual nº

8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, que tem por objetivo, estabelecer critérios para avaliação de documentos sigilosos, composta pelos servidores abaixo designados:

- I - Superintendente de Gestão Integrada, que a presidirá;
- II - Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, Membro;
- III - Chefe de Gabinete, Membro;
- IV - Chefe de Comunicação Setorial, Membro,
- V - Gerente da Secretaria-Geral, Membro;
- VI - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Membro;

Art. 2º. Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 055/2021 - SER.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 462150

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202400005009485	
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 004/2024	
3. Objeto	Contratação de fornecimento de mobiliários para composição de cenários dos programas realizados nos estúdios e sala de podcast da TBC.	
4. Valor	R\$ 56.579,76 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 30.002.916/0001-41
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Solveer Suprimentos Corporativos Ltda
6. Vigência	Data do Início	20/05/2024
	Data do Fim	19/05/2025
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.1047.2471.04 Fontes de Recurso 15000100 Natureza de despesa código 4.4.90.52.24 Nota de empenho nº 00009	
8. Data de Assinatura	20/05/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/21	

Protocolo 461973

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 22/2020

Processo nº 202000027001082

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE



TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 02.312.256/0001-60.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento ao contrato nº. 22/2020 tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, considerando o registro da convenção coletiva de trabalho 2024/2025(832/2023 e 009/2024), a alteração do item 7.1, da Cláusula Sétima, do valor do contrato e a alteração do item 7.2, da Cláusula Sétima, da dotação orçamentária.

**Valor do Apostilamento:** R\$22.901,70 (vinte e dois mil novecentos e um reais e setenta centavos).

**Data da Assinatura:** 21/05/2024.

**Assina pela Goiás Turismo:** FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 461919

## Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Portaria nº 242, de 16 de maio de 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando ainda o disposto no inciso IV, do art. 11 do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, quanto a necessidade de estabelecer a competência de um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria-Geral de Governo e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA FERREIRA CAMPOS, Fiscal Estadual Agropecuário, CPF nº \*\*\*687.111-\*\*, para, sem prejuízo de suas funções, fazer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica para a implementação do "Programa de Eficiência Energética da administração direta e indireta do Estado de Goiás", instituído pelo Decreto Estadual nº 10.417/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 461966

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### Extrato

**Processo nº 202400029000382.**

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Extrato da decisão exarada na Resolução nº 407/2024 - CR (60487933), nos seguintes termos: "Art. 1º. Indeferir o requerimento da empresa Auto Viação Goianésia Ltda. (56041449) para a paralisação da linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino). Art. 2º. Autorizar, na forma legal, a abertura de procedimento próprio visando a declaração de caducidade da autorização referente a linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino), explorada pela empresa Auto Viação Goianésia Ltda. Art. 3º Determinar a inclusão da linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino) em chamamento público, na forma legal. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 462033

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Estado de Goiás, por intermédio da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Para a Aquisição de materiais para Cozinha, Expediente, Papelaria, Tecnologia, Manutenção, Reparos e Conservação de Bens., o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **10/06/2024**. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG. e-mail: [licitacaoagr@gmail.com](mailto:licitacaoagr@gmail.com)

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada na Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho  
Agente de Contratação

Protocolo 462177

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 112/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036005634.**

Protocolo 462013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 119/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 132/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036003706.**

Protocolo 462060

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 125/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 166/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004728.**

Protocolo 462075

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 117/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL. REFERENTE A**



**MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 23/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036001575.**

Protocolo 462093

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 126/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 278/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 278/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008278.**

Protocolo 462114

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 121/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPORÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IPORÁ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 289/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008575.**

Protocolo 462131

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 120/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 271/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JAUPACI. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JAUPACI. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 271/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008219.**

Protocolo 462141

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 122/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APORÉ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APORÉ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 244/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036007369.**

Protocolo 462149

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 114/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CBUQ, NO CONVÊNIO Nº 50/2023-GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202300036011601.**

Protocolo 462164

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO N.º 6/2024-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO. OBJETO: DOAÇÃO DE 2 (DOIS ) TUBOS DE DRENAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) A SEREM EMPREGADOS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE OS PARTICIPES. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PROCESSO SEI N.º 202400036002335.**

Protocolo 461916

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 074/2023 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Concorrência nº 074/2023-GOINFRA/GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM**, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2024, às 15:00hs, na sala de reuniões da Gerência de Licitações, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 461932

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento da Proposta Comercial, disponível no site da GOINFRA, a classificação da **Concorrência nº 056/2023-GOINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334 (CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no **processo SEI nº 202300036011426**.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 462161



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 61/2023-GOINFRA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA N.º 61/2023-GOINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM. NESTE ESTADO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO, BASEADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA LEI ESTADUAL N.º 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 E PELAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL (54880702); E ADJUDICAR SEU OBJETO À EMPRESA PRIMOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ 16.791.765/0001-27, NO VALOR DE R\$ 18.133.491,31 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). PROCESSO NO SEI Nº 202300036011784.

Goiânia, 22 de maio de 2023.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 462109

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 162/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste

cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Maio de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 461923

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 163/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br).



detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Maio de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 461924

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 506/2024 DETRAN, Processo n.º 202300025069332-RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **AGIL VISTORIAS VEICULARES - CNPJ: 44.327.735/0001-08**, por em tese, desempenhar as suas atividades em desacordo com o inciso III do Art.7; Art.32; Art.33; incisos IV, IX e XIV do Art. 39; inciso I do Art. 40 e Anexo III da Portaria nº 667/2021 e nos incisos VII e XII do Art. 12 da Resolução nº 941, de 28/03/2022 - CONTRAN. e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 462100

PORTARIA Nº 508, de 16 de maio de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de normatizar o atendimento na CRECHE FERNANDA REIS; resolve:

Art. 1º Determinar que o atendimento na CRECHE Fernanda Reis, seja realizado a partir de 1º de janeiro de 2013, exclusivamente para os filhos de servidores efetivos, comissionados, contratos temporários do DETRAN ou servidores de outros Órgãos à disposição desta Autarquia e prestando serviços regularmente. O servidor que tenha a guarda judicial definitiva, poderá matricular a criança mediante documentos de comprovação, sendo que a criança deverá residir no local de domicílio do servidor.

Art. 2º Estabelecer que as crianças permanecerão na CRECHE Fernanda Reis, durante o período de trabalho dos respectivos servidores (pais ou responsável legal) e em caso de licença maternidade de outro filho, ou licença por motivo de doença da mãe (com exceção de doença contagiosa), inclusive a criança que estiver com sintomas de doenças contagiosas, não poderá frequentar a creche. A criança que deixar de frequentar a CRECHE, no total correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos dias úteis do mês, perderá o direito a vaga, salvo em casos em que houver comunicação formal prévia dos pais ou responsáveis legais.

Art. 3º Estabelecer o número de vagas em 50 (cinquenta) crianças, tem em vista a alteração do Art. 6º da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que determina que crianças a partir dos 4(quatro) anos de idade, sejam matriculadas na educação básica.

Art. 4º Estabelecer que a CRECHE Fernanda Reis estará de recesso coletivo na primeira quinzena do mês de janeiro e segunda quinzena do mês de julho de cada ano letivo, ocasiões em que as servidoras lotadas naquele Setor estarão em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 5º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2024, data em que fica REVOGADA a Portaria nº 116/2012 GP-GGP.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 16 de maio de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 462104

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria Nº 509/2024 DETRAN, Processo Nº202200025104701 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias** o permissionário **DESPACHANTE ATIVA LTDA, CNPJ: 09.203.128/0001-27 e o Sócio proprietário DILSON PIRES PEREIRA CPF: XXX.811.401-XX**, infringiram o § 1º e Alínea "e", §2º do Art. 14 da Portaria 1.113/2021 do DETRAN/GO; inciso VIII do Art. 27, inciso I do Art. 43 e incisos I e X do Art. 44 da Portaria n. 781/2020 DETRAN/GO; e Art. 1.784 do Código Civil Brasileiro, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 462110

PORTARIA Nº 511, de 16 de maio de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202300025058411, especialmente o Relatório 120/2023 (53266592) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho 169 (53278337) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **JJH2I64**, marca/modelo **VW/GOL 1.0**, ano **2010**, modelo **2011**, cor: **CINZA**, chassi **9BWAA05UXBT076040**, RENAVAL **00269695311**, de propriedade da senhora **JOICE PEREIRA GABRIEL**, CPF: **XXX.770.777-XX**, conforme disposto na Resolução nº 969, 20 de junho de 2022, do CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.



Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **JJH2164**, marca/modelo **VW/GOL 1.0**, ano **2010**, modelo **2011**, cor: **CINZA**, chassi **9BWAA05UXBT076040**, RENAVAL **00269695311**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 16 de maio de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 462113

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria nº 525/2024 DETRAN, Processo nº 202300025048008 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** pelo período de 30 (trinta) dias o permissorário **CONTATO VISTORIA AUTOMOTIVA ANAPOLIS**, CNPJ: **42.900.611/0002-17**, por transgressão aos incisos VIII do Art. 39; e Inciso I, VI, IX e XIV do Art. 40 da Portaria 667/2022-Compilada; e também Inciso VI do Art. 11, Inciso III e VII do Art. 12 da Resolução 941/2022 do SENATRAN, vigente à época dos fatos, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 462116

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 536/2024 DETRAN, Processo 202400025052110 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114079869 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **KCR0G02**, marca/modelo **203404-VW/SAVEIRO CL**, ano de fabricação/modelo: **1996/1996**, cor **VERDE**, chassi nº **9BWZZZ308TP057143**, RENAVAL **00660695707**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: APARECIDO ARAO GOMES, CPF: XXX.350.331-XX.**

Protocolo 462119

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento Portaria n.º 538/2024 DETRAN, Processo 202400025058937 - RESOLVE: Renovar o credenciamento da empresa **D R PLACAS**, CNPJ n.º **48.367.794/0001-52**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 462122

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 541/2024 DETRAN, Processo 202400025000794 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 109312639 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **QEN2891**, marca/modelo **146793-HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR**, ano de fabricação/modelo: **2016/2017**, cor **PRATA**, chassi nº **9BHBG51CAHP717661**, RENAVAL **01108461570**, diante da

irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ANA CRISTINA RIOS MOURA FE, CPF: XXX.407.841-XX UF: PA.**

Protocolo 462126

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 542/2024 DETRAN, Processo 202300025172845 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 107297568 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **OOA2708**, marca/modelo **149580-CHEV/PRISMA 1.4MT LT**, ano de fabricação/modelo: **2014/2015**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGKS69R0FG322265**, RENAVAL **01038045999**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: KESLEY FONSECA DIAS FLOR, CPF: XXX.301.001-XX.**

Protocolo 462129

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025004405; ASSUNTO: Convênio de Ciretran nº 013/2024 Detran/GO; OBJETO: Convênio para funcionamento de Ciretran; VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 16/01/2024; PARTES: Detran/GO e o município de Novo Planalto/GO.

Protocolo 461991

### Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 806, DE 21 DE MAIO DE 2024.

**O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002145738, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 432/2024 da Gerência de Análise de Inatividade e a Portaria nº 18.478, de 15 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 94/2024, de 21/05/2024, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EDGAR ALVES DOS SANTOS, RG nº 28.528 PM/GO, CPF nº XXX.394.031-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461943

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 778, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010004980, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 941/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a



ELISABETH SOUSA DA SILVA MATA, CPF nº XXX.252.681-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461959

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 779, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004006602, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 997/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GIL WADSON MOURA, CPF nº XXX.550.231-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão 4, da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461962

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 781, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005005855, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1059/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 13 de fevereiro de 2024, SIMONE DE QUEIROZ SILVA CARNEIRO, CPF nº XXX.272.531-XX, no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461963

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 782, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005028160, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 853/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição

Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 06 de novembro de 2023, MARIA CECILIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.029.581-XX, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461965

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 791, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005019050, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 106/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 07 de agosto de 2023, MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.916.211-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "D-I", do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461968

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 794, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 199700006010519 e 202300003000365, especialmente da decisão proferida na Ação Judicial nº 5267875-35.2020.8.09.0051, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2742, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 22.208, de 19 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu aposentadoria a DEUZENI FERREIRA DA FONSECA, CPF nº XXX.071.091-XX, para considerá-la deferida no de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 46197



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 796, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005014391, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 950/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 01 de julho de 2023, a EPITACIO ALVES PEREIRA, CPF nº XXX.947.711-XX, no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível "II", Referência "K", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461974

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 797, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010017502, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1108/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSE ISMARIANO CARDOSO, CPF nº XXX.941.101-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461976

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 799, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010066525, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1031/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 08 de dezembro de 2023, aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MORAES, CPF nº XXX.382.071-XX, no cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar

de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461977

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 800, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 202200010054124, notadamente da Decisão proferida na Ação Judicial nº 5421847-20.2023.8.09.0051 e do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1141/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a VALDEIR REBOUCAS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.860.721-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Laboratório, Nível "II", Referência "O", atual, Técnico em Laboratório, Nível "H", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461979

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 803, DE 21 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005023235, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1064/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 04 de outubro de 2021, MARIA NARZINA MARQUES DE OLIVEIRA CABRAL, CPF nº XXX.074.491-XX, no cargo de Professor III, Referência A, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461980

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 807, DE 21 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007013491, notadamente



do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1068/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ANTONIO DE SOUSA REIS, CPF nº XXX.418.311-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461982

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 809, DE 21 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010055843, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 838/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DAS GRACAS MENDONÇA, CPF nº XXX.531.351-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar Técnico da Saúde, Referência "O", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461984

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 810, DE 21 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005019035, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 844/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 31 de julho de 2023, REJANIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº XXX.158.071-XX, no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 461986

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 813, DE 22 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202400047001343 e 202400047001330, RESOLVEM, tornar sem efeito a Portaria nº 735, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.289, de 17 do mesmo mês e ano, que retificou o fundamento legal da Portaria nº 722, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.025, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DEUZILIO RODRIGUES CASTRO, CPF nº XXX.792.931-XX, no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível X, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, por ter sido retificada anteriormente nos autos do Processo nº 202400047001343, pela Portaria nº 701, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.278, de 03 de maio de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 462074

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE) RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS Conforme decisões judiciais Anápolis, 21 de maio de 2024. SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA - FEMININO

ANA PAULA BARBOSA COSTA; \*\*\*.483.771-\*\*, 89.0; 56; 22; Class: 31 / ANDREA MARQUES SOUSA CAMPOS; \*\*\*.614.391-\*\*, 85.0; 58; 18; Class: 64 / ANNA CAROLINA DE BESSA RODRIGUES CARNEIRO; \*\*\*.107.171-\*\*, 91.0; 58; 23; Class: 15 / ANNE CAROLINNE DE OLIVEIRA LEMES; \*\*\*.052.161-\*\*, 86.0; 60; 16; Class: 53 / ANNELISE BARBOSA PESSOA; \*\*\*.905.521-\*\*, 87.0; 58; 17; Class: 47 / BARBARA SHEISE DA SILVA ARANTES (SUB JUDICE); \*\*\*.288.931-\*\*, 96.0; 62; 22; Class: 1 / CAMILA OTONI LEOBAS; \*\*\*.184.421-\*\*, 87.0; 62; 14; Class: 44 / CAMILLA CRISTHIAN LEMES PINHEIRO; \*\*\*.626.341-\*\*, 93.0; 60; 21; Class: 8 / CAROLINA DE BARROS CARDOSO; \*\*\*.982.319-\*\*, 93.0; 66; 18; Class: 6 / DANIELLE AMARAL DO PRADO BARROS; \*\*\*.455.371-\*\*, 89.0; 60; 17; Class: 25 / DANIELLY LOPES DE PAULA; \*\*\*.013.101-\*\*, 88.0; 60; 18; Class: 35 / DAYANNE DE PAULA DA SILVA; \*\*\*.946.391-\*\*, 88.0; 56; 19; Class: 41 / DÉBORA MORAIS DA ROCHA; \*\*\*.668.281-\*\*, 87.0; 58; 18; Class: 46 / DIRCÉLIA OLIVEIRA DE CAMPOS; \*\*\*.678.971-\*\*, 85.0; 62; 13; Class: 62 / ELAINE COELHO COSTA; \*\*\*.126.821-\*\*, 88.0; 60; 18; Class: 36 / ELIZE CRISTINA CABRAL DE ARAUJO CALDAS; \*\*\*.115.981-\*\*, 89.0; 60; 16; Class: 26 / FABIANE OLIVEIRA SILVÉRIO; \*\*\*.253.271-\*\*, 87.0; 62; 14; Class: 45 / FERNANDA CANDIDA DA SILVA; \*\*\*.634.401-\*\*, 89.0; 58; 21; Class: 27 / FERNANDA DO CARMO RODRIGUES ALVES; \*\*\*.717.021-\*\*, 89.0; 56; 23; Class: 30 / FERNANDA OLIVEIRA SANTANA; \*\*\*.578.511-\*\*, 89.0; 60; 18; Class: 24 / FRANCIELLY DUARTE LEITE; \*\*\*.176.891-\*\*, 90.0; 58; 21; Class: 18 / GISELE ESTHER DOS SANTOS ALMEIDA SILVA; \*\*\*.067.246-\*\*, 94.0; 60; 23; Class: 4 / GLAUCIMEIRE CÂNDIDA PEREIRA DE CARVALHO; \*\*\*.994.461-\*\*, 86.0; 60; 15; Class: 55 / GRACIELLE VIEIRA ARRUDA; \*\*\*.417.766-\*\*, 94.0; 60; 20; Class: 5 / GREICY ERNESTINA DA SILVA; \*\*\*.953.301-\*\*, 93.0; 60; 20; Class: 9 / IASMINE MOREIRA PONTES; \*\*\*.324.971-\*\*, 88.0; 58; 20; Class: 38 / ISABELLA VICTÓRIA PEREIRA (SUB JUDICE); \*\*\*.510.881-\*\*, 91.0; 58; 21; Class: 16 / ISNARA AZEVEDO AMARAL; \*\*\*.297.071-\*\*, 94.0; 62; 21; Class: 3 / JAQUELINE LOZADO; \*\*\*.041.361-\*\*, 89.0; 66; 13; Class: 20 / JULIANA MENDES

FERREIRA (SUB JUDICE); \*\*\*.152.951-\*\*, 92.0; 62; 18; Class: 11 / JULIANY ROSA RODRIGUES DA SILVA; \*\*\*.310.361-\*\*, 90.0; 58; 23; Class: 17 / JULLIANNA GEOFRE COSTA MARANHÃO; \*\*\*.647.881-\*\*, 87.0; 56; 21; Class: 48 / JULLYANA THAIS RODRIGUES; \*\*\*.050.801-\*\*, 86.0; 62; 14; Class: 52 / KAMYLLA CARVALHO DA SILVA; \*\*\*.126.061-\*\*, 88.0; 54; 23; Class: 42 / KARINE GUEDES CURY; \*\*\*.228.451-\*\*, 86.0; 62; 14; Class: 51 / KÁRITA SÁVIA DE SOUSA; \*\*\*.224.191-\*\*, 86.0; 60; 15; Class: 54 / KARLA JANAINA FERREIRA SANTOS; \*\*\*.936.781-\*\*, 89.0; 62; 14; Class: 23 / KATIUSCE FERREIRA REZENDE; \*\*\*.041.411-\*\*, 89.0; 56; 22; Class: 32 / KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA; \*\*\*.435.271-\*\*, 88.0; 60; 17; Class: 37 / LARISSA LEMES LOPES; \*\*\*.937.881-\*\*, 86.0; 54; 20; Class: 60 / LAURA ASSIS MORAES; \*\*\*.272.181-\*\*, 86.0; 58; 18; Class: 58 / LIVIA MARCIA DE ANDRADE BARRETO; \*\*\*.885.021-\*\*, 87.0; 62; 14; Class: 43 / MARCIA ELIZABETH SOARES MENDES; \*\*\*.629.601-\*\*, 89.0; 64; 17; Class: 21 / MÁRCIA LUIZ RIBEIRO; \*\*\*.377.461-\*\*, 92.0; 62; 20; Class: 10 / MARIA ANGELICA LEITE PEREIRA DE MORAIS; \*\*\*.030.991-\*\*, 88.0; 56; 19; Class: 40 / MARIANA CRISTINA DE LIMA ALVES; \*\*\*.599.441-\*\*, 86.0; 60; 13; Class: 56 / MARIANA DAMASCENO GREGORIM; \*\*\*.111.531-\*\*, 89.0; 66; 15; Class: 19 / MARIANA RAQUEL DE MORAES; \*\*\*.699.231-\*\*, 87.0; 56; 18; Class: 50 / MAYSA MARTINS FRANCO CAMENACH; \*\*\*.184.441-\*\*, 91.0; 60; 19; Class: 14 / MICHELLE KHOURY PORTO; \*\*\*.523.871-\*\*, 85.0; 60; 15; Class: 63 / NARA MENDES ROSA; \*\*\*.380.681-\*\*, 95.0; 64; 18; Class: 2 / NATÁLIA PEREIRA DE MEDEIROS; \*\*\*.028.591-\*\*, 89.0; 58; 19; Class: 28 / NAYARA CANDIDO RODRIGUES; \*\*\*.162.231-\*\*, 93.0; 62; 19; Class: 7 / NAYZA REGINA DA SILVA; \*\*\*.236.271-\*\*, 85.0; 58; 17; Class: 65 / PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA; \*\*\*.078.021-\*\*, 88.0; 56; 21; Class: 39 / PAULA RAQUEL GONÇALVES MORAIS; \*\*\*.080.741-\*\*, 86.0; 58; 15; Class: 59 / POLLYANA BRANDÃO; \*\*\*.289.591-\*\*, 89.0; 58; 17; Class: 29 / RENATA AMORIM MEIRA; \*\*\*.969.491-\*\*, 92.0; 62; 18; Class: 12 / ROBERTTA VIEIRA GOMIDES; \*\*\*.420.681-\*\*, 89.0; 56; 21; Class: 33 / SUZANNE CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO; \*\*\*.219.951-\*\*, 88.0; 62; 13; Class: 34 / VALDIRENE DE ASSIS MORAES; \*\*\*.333.311-\*\*, 92.0; 58; 22; Class: 13 / VALDIRENE NAPOLI BADARO SANTOS; \*\*\*.847.441-\*\*, 86.0; 52; 22; Class: 61 / VANESSA OLIVEIRA DO VALE LIMA; \*\*\*.826.981-\*\*, 87.0; 56; 19; Class: 49 / VIVIANE SIQUEIRA LIMA; \*\*\*.889.651-\*\*, 89.0; 62; 16; Class: 22 / WLIANA DE LIMA CORRÊA; \*\*\*.037.341-\*\*, 86.0; 58; 19; Class: 57

Secretaria de Estado de Administração  
Governo de Goiás

Protocolo 461897

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000585, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 264/2024-GOIASFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SAFETECH CONSULTORIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, para o fornecimento de licenças do Microsoft Office 365, no período de 01 (um) mês para todos os colaboradores desta Agência de Fomento de Goiás S/A, perfazendo o valor total de **R\$ 29.162,50 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.25.001.000-9. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESPESAS COM LICENÇAS - LICENÇAS DIVERSAS.

Goiânia, 22 de maio de 2024  
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 461928

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### EXTRATO DO COMUNICADO 006/2024 EDITAL Nº 040/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE 46 (QUARENTA E SEIS) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 040/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Davinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 462217

### EXTRATO DO COMUNICADO 007/2024 EDITAL Nº 040/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 040/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Davinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 23 de maio de 2024, às 08h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: [www.youtube.com/@agehabgoias](http://www.youtube.com/@agehabgoias) e [www.facebook.com/agehabgoias/](http://www.facebook.com/agehabgoias/).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 462219

### EXTRATO DO COMUNICADO 008/2024 EDITAL 040/2023 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 040/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **DAVINÓPOLIS - GO**.

Nome	CPF
Gilson Almeida de Andrade	XXX.311.931-XX
Maria Julia Caixeta da Silva	XXX.258.721-XX
Gleivone Guedes Goncalves	XXX.251.661-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 30 de janeiro de 2024.

Nome	CPF
Juliana Jose Reinaldo Rodrigues	XXX.099.691-XX
Thayna Gomes de Oliveira	XXX.406.811-XX
Leandra Felix Xavier	XXX.706.361-XX

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 462221

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202300031001460

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

Identificação do Termo: Contrato nº 063/2024

Objeto: Prestação de serviços gráficos, serigráficos, sinalização e de encadernação.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CASTROS EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 23.376.753/0001-00

Valor do contrato: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso próprio.

Data da assinatura: 21/05/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 461930

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202300031001460

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

Identificação do Termo: Contrato nº 064/2024

Objeto: Prestação de serviços gráficos, serigráficos, sinalização e de encadernação.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº: 22.104.085/0001-90

Valor do contrato: R\$ 49.540,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso próprio.

Data da assinatura: 21/05/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 461953

**SANEAGO**

**ATA DA 527ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2024, às 09 horas, de forma eletrônica, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Máira Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.

6. **ORDEM DO DIA: 6.1.** Designação de Diretor da Saneago para assumir cumulativamente a função de Diretor de Gestão Corporativa substituto, até a eleição de novo titular pelo Conselho de Administração.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Após análise do material disponibilizado, considerando o ofício nº 79/2024/Casa Civil, os Conselheiros registraram o voto de forma eletrônica, por meio do Sistema Atlas Governance. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade deliberaram que o Diretor Diego Augusto Ribeiro Silva, atual titular da Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação (DIFIR) acumulará as funções de Diretor de Gestão Corporativa da Companhia, até a eleição de novo titular pelo Conselho de Administração.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

**MESA:**

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos  
Secretária *ad hoc*

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Ricardo José Soavinski

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mário César Guerino

Máira Batista Botelho

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Protocolo 462192

**ATA DA 528ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL, DIRETORIA COLEGIADA E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2024, às 14 horas por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Máira Batista Botelho, Mário César Guerino, José Antônio Tietzmann e Silva, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski (Diretor-Presidente); os membros do Conselho Fiscal: Adriano da Rocha Lima, Daniel Elias Carvalho Vilela, José Alves Firmino e Rasível dos Reis Santos Junior; os membros da Diretoria Colegiada: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor



Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação/Diretor de Gestão Corporativa Substituto), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão/Diretor de Produção Substituto), Hugo Cunha Goldfeld (Diretor Comercial) e os membros do **Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)**: Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Neuber Teixeira de Souza, Eliane Simonini Baltazar.

**Convidados:** Alzair Martins Monteiro (Diretora Operacional da Caesan), Thânia Maria Pereira da Silva (Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade) e José Rogério da Silva (Presidente da Caesan).

**4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

**5. SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.

**6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** Apresentação CAESAN (Ações Propostas para 2024); **6.2.** Apresentação Comitê de Sustentabilidade.

**7. DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião.

**7.1.** Para tratar da primeira pauta do dia o Presidente passou a palavra ao Presidente da Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago (CAESAN), Sr. José Rogério da Silva, que após introdução da pauta passou a palavra à Diretora Operacional da Caesan, Sra. Alzair Monteiro, que realizou uma breve apresentação quanto às ações propostas para o exercício de 2024, na qual tratou acerca do monitoramento mensal no que tange, os beneficiários, à rede credenciada, bem como a utilização e despesas. Posteriormente a Conselheira Maíra Botelho sugeriu que na próxima apresentação sejam informados os dados inerentes à internação, especialmente de crônicos, a fim de viabilizar o estabelecimento de níveis de atenção primária. O Presidente, Sr. Gilvan Cândido, por sua vez solicitou que sejam incluídos na apresentação os dados financeiros do plano, bem como dados de sinistralidade. **Após, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada da Saneago tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

**7.2.** Na sequência a Sra. Thânia Maria da Silva, Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade, assumiu a palavra, para reporte do relatório técnico nº 938/2024, que contempla dados inerentes às atividades realizadas no quarto trimestre do exercício de 2023. Em princípio a Coordenadora listou as reuniões realizadas no decorrer do ano de 2023 e relatou os projetos concluídos. No que tange aos projetos em andamento, destacou "Movimento+Água", "Saneago Sustentável" e o "Programa de Ideia e Inovação". No âmbito dos projetos em fase de análise destacou a adesão ao "Women on Board" e o "Ambição 2030 - Movimentos", que se encontra em fase de instrução processual. **Após, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada da Saneago tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pelo Presidente, Vice-Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente do Conselho de  
Administração

Eurico Velasco de Azevedo  
Neto  
Vice-Presidente do Conselho  
de Administração

Daniela Fernandes dos Santos  
Secretária *ad hoc*

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Antônio Tietzmann e Silva  
Maíra Batista Botelho  
Paulo Ernani Miranda Ortegá

Levi de Alvarenga Rocha  
Mário César Guerino  
Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Ricardo José Soavinski

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 25 de abril de 2024.)

CONSELHEIROS FISCAIS:

Adriano da Rocha Lima  
José Alves Firmino  
Daniel Elias Carvalho Vilela  
Rasível dos Reis Santos Junior

DIRETORIA COLEGIADA:

Ariana Garcia do Nascimento Teles  
Hugo Cunha Goldfeld  
Diego Augusto Ribeiro Silva  
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

MEMBROS DO CAE:

Alex Schweigert Pinheiro Cleto  
Eliane Simonini Baltazar  
Neuber Teixeira de Souza

Protocolo 462193

## TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 345/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor **SILVIO PINHEIRO DE MOURA**, do cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV.

NOMEAR, **MARÚBIA PINHEIRO DE MOURA COSTA**, CPF nº \*\*\*.210.191-\*\* para exercer o cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de maio de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
Presidente

Protocolo 462105

COMUNICADO

Considerando a Lei Estadual nº 17.260/2011, que institui, em seu artigo 4º, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás como órgão oficial e veículo de publicação, divulgação e comunicação oficial dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, comunicamos a publicação integral do Relatório Consolidado do Artigo 30, referente ao 1º Trimestre de 2024, no Diário Eletrônico de Contas nº 92, Ano XIII, do dia 22 de maio de 2024, no seguinte endereço eletrônico: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) - no link Diário de Contas (<https://dec.tce.go.gov.br>).

Valeska Rodrigues da Cunha  
Secretária-Geral  
(em substituição)

Protocolo 461739



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, Portaria nº 229/2023, tornam público o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 016/24, processo nº 202400047000813. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços continuados de Controle de Pragas Urbanas e execução de serviços de higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios de água potável na sede desta Corte de Conta**, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **27/05/2024 às 08:00h**. Data da sessão pública: **12/06/2024 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br). e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações via e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

Goiânia, 22 de maio de 2024.

Artur Eduardo Lopes da Silva  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 462024

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 00065/2024 - Técnico Administrativa**

Retifica a Resolução Administrativa nº 031, de 7 de junho de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Ubiratan Machado de Oliveira.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCMGO -, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o artigo 80 da Constituição Estadual e o inciso XX do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCMGO), e tendo em vista que:

1 - o TCMGO editou a Resolução Administrativa RA - TCMGO nº 031/22, de 7 de junho de 2022, publicada em 10 de junho de 2022, por meio da qual foi concedida aposentadoria voluntária ao servidor Ubiratan Machado de Oliveira, no cargo de Auditor de Controle Externo, **Classe B, Padrão 3**, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, sem direito à paridade, com base no artigo 20º e no inciso I do § 3º do artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019;

2 - por intermédio da Informação nº 176/24, a Gerência de Recursos Humanos (DRH) noticiou sobre a necessidade de se retificar a RA nº 031/22, uma vez que, pela Resolução Administrativa RA - TCMGO nº 033/22, de 15 de junho de 2022, foi concedida progressão funcional ao servidor, que alterou seu estágio na carreira da Classe B, Padrão 3, para **Classe B, Padrão 4**, com data retroativa a 18 de outubro de 2021, data anterior à sua aposentadoria;

3 - a Advocacia Setorial deste Tribunal manifestou-se favoravelmente à retificação do ato concessório da aposentadoria em análise, nos termos do Despacho ADSET nº 56/2024/PGE/ADSET-TCM-15897;

4 - o Controle Interno deste Tribunal concordou com a alteração proposta pela DRH, conforme teor do Despacho nº 300/2024; e

5 - a documentação integrante dos autos de nº **04520/2021**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa RA nº 031/22, de 7 de junho de 2022, para conceder aposentadoria voluntária ao servidor Ubiratan Machado de Oliveira, no cargo de Auditor de Controle Externo, **Classe B, Padrão 4**, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética da

remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, sem direito à paridade, com base no artigo 20º e no inciso I do § 3º do artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos da retificação a que se refere o art. 1º desta Resolução retroagirão a 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Incumbe à Secretaria do Plenário cientificar o servidor e publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, 14 de Maio de 2024.

**Presidente:** Joaquim Alves de Castro Neto

**Relator:** Maurício Oliveira Azevedo.

**Presentes os conselheiros:** Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Humberto Aidar, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Laecio Guedes do Amaral, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador Henrique Pandim Barbosa Machado.

**Votação:**

Votaram(ou) com o Cons. Sub.Maurício Oliveira Azevedo: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Humberto Aidar, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.

Protocolo 461903

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 00068/2024 - Técnico Administrativa**

Concede aposentadoria voluntária à servidora Simone Rocha de Farias.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCMGO -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o artigo 80 da Constituição Estadual e o inciso XX do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do TCMGO), e tendo em vista:

1 - que a documentação constante dos autos do processo nº 05045/2024 comprova que a servidora Simone Rocha de Farias, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe D, Padrão 5, matrícula funcional nº 3.379, implementou os requisitos constitucionais para o deferimento do pedido de aposentadoria, quais sejam: idade, tempo de contribuição, permanência no serviço público, entre outros;

2 - o teor da Informação nº 201/2024, da Gerência de Recursos Humanos, relativamente aos dados funcionais da servidora;

3 - que a Advocacia Setorial deste Tribunal, nos termos do Parecer nº 54/2024, indicou os fundamentos legais e concluiu pela concessão da aposentadoria, com proventos integrais e paridade plena, com base no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, referendada pela Emenda à Constituição do Estado de Goiás nº 65, de 21 de dezembro de 2019; e

4 - que o Controle Interno opinou pela regularidade do processo em análise, de acordo com o Parecer C. I. nº 360/2024, e

Com base na documentação constante dos autos do processo nº **05045/2024**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Simone Rocha de Farias, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe D, Padrão 5, matrícula funcional nº 3.379, com proventos fixados de forma integral e paridade plena, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, referendada pela Emenda à Constituição do Estado de Goiás nº 65, de 21 de dezembro de 2019.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Plenário cientificar a servidora e publicar este ato no Diário Oficial do Estado.



Art. 3º Incumbe à Superintendência de Administração providenciar a remessa da documentação relativa à concessão da aposentadoria de que trata o art. 1º desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado e à Goiás Previdência -GOIASPREV.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, 21 de Maio de 2024.

**Presidente:** Daniel Augusto Goulart

**Relator:** Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

**Presentes os conselheiros:** Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Humberto Aidar, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Laecio Guedes do Amaral, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador Henrique Pandim Barbosa Machado.

**Votação:**

Votaram(ou) com o Cons.Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Humberto Aidar, Cons. Sub.Laecio Guedes do Amaral, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.

Protocolo 462200

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Processo:** 202400006237 **Licitação:** Edital de nº 048/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 067/2023 **Objeto:** A prorrogação do contrato por 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Genesis Prestadora de Serviços Ltda. **Período:** 23/06/2024 a 22/06/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 50.096,64 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00331, de 18 de março de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 26.161,58 **Data de assinatura:** 21/05/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 462064

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo:** 202400142430 **Licitação:** Edital nº 165/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 026/2023, Contrato nº 043/2024 **Objeto:** A aquisição de mini desktops. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Positivo Tecnologia S/A. **Período:** 17/05/2024 a 16/05/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 2.316.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00057, de 16 de abril de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 2.316.000,00 **Data de assinatura:** 17/05/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 462014

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo:** 202400119030 **Licitação:** Edital nº 018/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 51/2024 **Objeto:** A aquisição de açúcar cristal em pacotes de 2 kg. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Saraiva Distribuidora Ltda. **Período:** 21/05/2024 a 20/05/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 48.924,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00532, de 30 de abril de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 31.936,50 **Data de assinatura:** 21/05/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 14.133/21, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 462015

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo:** 202400142470 **Licitação:** Edital nº 165/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 026/2023, Contrato nº 037/2024 **Objeto:** A aquisição de monitores de vídeo. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** i9 Tecnologia e Participações Ltda. **Período:** 21/05/2024 a 20/05/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 165.780,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00048, de 05 de abril de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 165.780,00 **Data de assinatura:** 21/05/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 462130

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

**ERRATA 011/2024-SGOC**

**Errata do Edital de Licitação nº 042/2024**

**Modalidade - Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção de ar condicionado.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 042/2024, as quais constam no link a seguir:

[https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar\\_documentos?id=16749](https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documentos?id=16749)

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 042/2024 será realizada no dia 18 DE JUNHO DE 2024, às 14h30min, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º 057/2024**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por lote**

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto:** Aquisição e instalação de mobiliário planejado em marcenaria para as novas instalações das Procuradorias de Justiça do Estado de Goiás.

**Abertura:** 14/06/2024 às 14 h 30 min.

**Local:** <https://sislog.go.gov.br>

**Edital de Licitação n.º 058/2024**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por item**

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto:** Prestação Serviço técnico profissional de revisão de texto por página.

**Abertura:** 17/06/2024 às 14 h 30 min.

**Local:** <https://sislog.go.gov.br>

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

**Gleibson Ribeiro Praxedes**

Pregoeiro

**Helena Maria Adorno Macedo**

Superintendente de SGOC

Protocolo 462179



## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Abadia de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **12/06/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sítio eletrônico <https://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizada licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para Execução de obras em forma de empreitada global para Reforma de Unidades Escolares e CMEIs do Município de Abadia de Goiás - GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site [www.abadiadegoias.go.gov.br](http://www.abadiadegoias.go.gov.br) e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 21 de maio 2024

**Luciene Tereza da Costa**  
Agente de Contratação

Protocolo 461940

### Acreúna

MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/24

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023 e n. 123/2024, **torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 03 - RETIFICA A NOMENCLATURA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA), ALTERA A DATA DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO"**. O edital de retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Acreúna, 22/05/24. KELLY CRISTINA XAVIER - Presidente da CECP.

Protocolo 462034

### Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público a RECLASSIFICAÇÃO Nº 06 DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL Nº. 001/2023, disponível no site oficial: <https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos>. ALEXÂNIA-GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

Protocolo 462079

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL Nº. 001/2023, disponível no site oficial: <https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos>. ALEXÂNIA-GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

Protocolo 462082

### Anápolis

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
AVISO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024

O Município de Anápolis/GO, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Economia e Planejamento e Comissão de Licitação, torna público a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024, PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **18 DE JUNHO DE 2024, às 15h00min**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Merenda Escolar - Agricultura Familiar, produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL**, para atender a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o ano letivo de 2024**, conforme solicitações nº. 003/2024 e 019/2024, da Secretaria Municipal da Educação, constante do Processo (SIM) nº. 000005987/2024 e Processo (SEI) nº. 116.00001565/2023-48. Os interessados em adquirir o Edital completo deverão se dirigir à Comissão de Licitação do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br), ou consultar através do Portal da Transparência do Município: [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br). Maiores informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 21 de maio de 2024.

**JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

Protocolo 461837

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024  
REPUBLICAÇÃO

O Município de Anápolis - GO, através do Decreto nº 49.717, de 29 de Dezembro de 2024, onde nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir atos de Licitações e contratações municipais, torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, do tipo **MAIOR OFERTA pela Outorga, modo de disputa Fechado, na forma PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **03 DE JULHO DE 2024, às 10h00min**, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Anápolis, situada à Av. Brasil, nº 200, nesta, tendo como objeto a para **CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DAS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, conforme a solicitação nº 0000636/2023, da CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte, constante do Processo (SIM) nº 10174/2024 e (SEI) nº 01201.00003235/2023-81. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à Comissão de Licitação do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br), ou consultar através do Portal da Transparência do Município: [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br). Maiores informações: (62) 3902-2000.

**JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

Protocolo 461839



## Anicuns

**MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 032/2024** - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3480/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Material Elétrico, Eletrônico, para Manutenção, Proteção e Segurança, Material de Limpeza e Higiene Pessoal, Material de Expediente, Material Educativo e Esportivo, Custeado Através de Emenda Parlamentar nº 202271100012, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 10/06/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 10/06/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) ou <https://bl.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br). Anicuns, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 461917

**MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 031/2024** - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, que devido a ERRATA 001, do Edital nº 031/2024, a data de abertura do presente certame fica alterada, sendo o presente Edital REPUBLICADO, passando a contar como Fim do cadastramento das propostas 06/06/2024 às 14hrs00min. Início da sessão pública no dia 06/06/2024 às 14hs01min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Aquisição de Material Didático (Kit do Aluno) Turmas de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Anicuns, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. O edital e o recebimento da proposta estão disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) ou <https://bl.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br). Anicuns, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 461946

## Araçu

**MUNICÍPIO DE ARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 1631/2024. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de 17 (dezesete) bicicletas elétricas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 13:00h do dia 23/05/2024. Data final de recebimento propostas: Às 13:00h do dia 10/06/2024. Data de abertura sessão pública/ propostas: Às 13:01h do dia 10/06/2024. Data de início dos lances: Às 14:01h do dia 10/06/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/05/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional

de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail: [licitacaoaracu@gmail.com](mailto:licitacaoaracu@gmail.com), Telefone: (62) 35271263, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 23 de maio de 2024. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 462086

## Aragarças

### AVISO LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO) Pregão Presencial 11/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, material e equipamento hospitalar), a fim de atender a demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas-HMGV, deste município Aragarças/GO. Em cumprimento de emenda parlamentar impositiva sob proposta de emendas nº 202100010009556 e 202200010003556 ambas do parlamentar Deputado Estadual Paulo César Martins. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no [www.aragarcas.go.gov.br](http://www.aragarcas.go.gov.br) Helaine da Gama Sousa, Pregoeira.

Protocolo 462007

## Aruanã

### AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 006/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

**O MUNICÍPIO DE ARUANÃ/GO**, através do Prefeito Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2023 para provimento dos cargos em aberto, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Aruanã, CONVOCA os candidatos habilitado relacionado no Anexo I do Edital de Convocação n. 01/2023, quais sejam: 001, ASS 377352, FLÁVIA MELO ARTIAGA, 30,00; 002, ASS 375723, RIHAN DE OLIVEIRA LIMA,30,00;003, ASS 375515, GERSON CEZAR TEIXEIRA, 29,00 para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Aruanã, situada à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação, com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município: O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município: <https://www.aruana.go.gov.br/>, Telefone: (62) 3376-1595. O não comparecimento implicará na renúncia tácita dos convocados e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada. Aruanã-GO, 22 de maio de 2024.

**HERMANO DE CARVALHO**

Prefeito

Protocolo 462205

## Avelinópolis

### MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 005/2024 Processo: 2024001254/2024

O Município de Avelinópolis-GO, através do AC/Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sala do Departamento de Licitações, sito a Avenida Mato Grosso, s/nº, Centro, às 08h30min no dia 07 de junho de 2024, Procedimento na modalidade REGISTRO DE PREÇO, Pregão Presencial nº. 004/2024, Tipo Maior Desconto por Item, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Gasolina, Etanol, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel Tipo S-10) para atender às necessidades do Município de Avelinópolis-GO para o período



de 07 (sete) meses. Maiores informações na sede do Município das 08h00min às 17h00min, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101, (64) 9815-1470 ou no site [www.avelinopolis.go.gov.br](http://www.avelinopolis.go.gov.br). Sala do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Avelinópolis, aos 22 de maio de 2024. MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO - Pregoeiro/AC.

Protocolo 462206

### Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- Nº. 001/2024 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma presencial*, menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Água mineral, Vasilhame de água de 20lt, Gás Liquefeito, Vasilhame de Gás 13kg e Vasilhame de Gás 45kg, em atendimento às demandas do Poder Executivo e demais Fundos Municipais e seus departamentos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 10/06/2024 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº.10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: [acessoainformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoainformacao.belavista.go.gov.br) - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 20 dias do mês de maio de 2024. Luana Alves Bernardes - Pregoeira Oficial.

Protocolo 462083

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)- Nº. 006/2024 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EMULSÃO RM 1C, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, conforme especificações constantes no Edital, Abertura: 11/06/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: [acessoainformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoainformacao.belavista.go.gov.br) - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 21 dias do mês de maio de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 462085

### Bonfinópolis

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 2679/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Materiais De Expediente, Toners, Cartuchos E Refil De Tintas, Conforme Especificações Constantes No Estudo Técnico Preliminar E Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Bonfinópolis-Go. Edital disponível no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações

poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail [licitacaobnfgo@gmail.com](mailto:licitacaobnfgo@gmail.com) **Bonfinópolis - GO, aos 23 dias de maio de 2024. Eric Douglas de Oliveira-Agente de Contratação**

Protocolo 461989

### Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 10 de junho de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, para Contratação de empresa para aquisição de instrumentos e materiais musicais em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023 Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de maio de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 462102

### Campos Belos

#### MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA EDITAL nº 11/2024 O Fundo Municipal Educação de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA tipo menor Preços Global Por Item visando Construção e Reformas em Unidades Escolares no Município de Campos Belos-Go, a realizar-se no dia 10.06.2024, com início às 09:00 horas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Informações: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), [icitacaopmcb21@gmail.com](mailto:icitacaopmcb21@gmail.com) ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 22 de maio de 2024. JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA Ag. de Contratação.

Protocolo 462147

### Campos Verdes

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA- EDITAL N.º 003/2024. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, informa, que realizará no dia **07/06/2024**, às **09h00min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 944946/2023 - OPERAÇÃO 1088.037-92/2023**. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: [licitacaocamposverdes@gmail.com](mailto:licitacaocamposverdes@gmail.com). Campos Verdes, 22/05/2024. Publique-se. José dos Reis da Silva - Gestor Municipal.

Protocolo 462073



## Catalão

O Município de Catalão/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Adib Elias Júnior, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO para CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO (GO). O evento ocorrerá no dia no dia 17/06/2024 às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, localizada na Rua Nassim Agel nº. 505 - Centro. A documentação referente à futura licitação está disponível no site: <https://www.catalao.go.gov.br/> ADIB ELIAS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO

Protocolo 462108

## Caturai

### EDITAL DE DISPENSA Nº. FMMA 073/2024 (ELETRÔNICA)

O Fundo Municipal de Meio Ambiente, sito à Praça 14 de novembro, 211, centro, fará reabertura para aquisição com objeto de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a realizar no dia 27/05/2024, com horário de início da fase de lances às 09h00min. encerramento da fase de lances às 16h00m do mesmo dia. A disputa ocorrerá na plataforma licitanet, com acesso por meio do endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações (62) 3528-1130. Cópia do Aviso de Dispensa no site: [www.caturai.go.gov.br](http://www.caturai.go.gov.br), no link licitações. Caturai, 22 de maio de 2024 **Elizabeth Angélica Gouveia Furtado - Agente de Contratação**

Protocolo 462132

## Cavalcante

### MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Município de Cavalcante, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de junho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da Plataforma Licitanet <<https://licitanet.com.br>>, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de gerador 55kva, para atender as necessidades do município de Cavalcante/go. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br) e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 22 de maio de 2024 -Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 461960

## Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA DE CERES informa que, em atenção ao recebimento do PROCESSO nº 05743/24, do TRIBUNAL DE CONTAS/TCM, conforme DENÚNCIA ACERCA DO PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Nº 003/2024-GABCSC, DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO 018/2024, tipo menor preço por item, com data para a sua abertura no dia 21/05/2024, às 08h30min, BEM COMO A MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENDER O PROCEDIMENTO, visando a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor de aro (fitão) para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o ano de 2024, decide, por tempo indeterminado, SUSPENDER o certame para que sejam realizadas as alterações e informar que será novamente publicado o edital com novos prazos. Maiores informações contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e

na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres/GO, em 21 de maio de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 462111

## Cidade Ocidental

### MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 07/06/2024, às 10:00hs, para aquisição de veículos e motocicletas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 462037

### MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023, do tipo menor preço, com abertura no dia 12/06/2024, às 10h00min, para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para confecção de laje de ferro. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min as 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 462042

## Colinas do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024/ O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA UNIDADE ESCOLAR ISOLADA DE VILA BORBA DO MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL-GO PARA ATENDER AEMENDA PARLAMENTAR Nº 1864/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Junho, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 23 de Maio de 2024, às 12h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com)/ Colinas do Sul, 23 de Maio de 2024/ Priscilla Santos Souza/Agente de Contratação.

Protocolo 462031

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão



Eletrônico Nº 05/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO EXPEDIENTE, COM INTUITO DE ATENDER O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Junho, às 08h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Maio de 2024, às 14h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com)/ Colinas do Sul, 23 de Maio de 2024./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 462160

## Cumari

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O Prefeito Municipal de Cumari, Estado de Goiás, o Sr. Joao Batista Davi Rios, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2023; RESOLVE: Homologar; o Resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no plano de classificação de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, cuja CLASSIFICAÇÃO definitiva encontra-se disponível no site: [www.qanzaroliassessoria.com.br](http://www.qanzaroliassessoria.com.br) e no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Cumari, [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br), conforme segue: I- Decreto nº 01982024, de 23 de maio de 2024 - Homologa resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2023 do Município de Cumari, Estado de Goiás e adota outras providências. II- Constan nos Anexos - Lista dos aprovados pelo resultado final - Ampla Concorrência e PCD (Pessoas com Deficiência). III- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cumari, aos 23 de maio de 2024. João Batista Davi Rios, Prefeito Municipal

Protocolo 462080

## Doverlândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

#### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na lei federal 14.1333/2021, torna público que realizará no dia 04/07/2024, às 13:30 horas, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2.024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA ERNESTINA AUGUSTA DE LIMA, EM CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SEDUC, CONVÊNIOS 94/2022, 120/2022 e 284/2023, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), [www.doverlandia.go.gov.br](http://www.doverlandia.go.gov.br), esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: [licitacaodover@hotmail.com](mailto:licitacaodover@hotmail.com). Doverlândia, 22/05/2.024. Elaine Úrsula Mota Abreu - agente de contratação.

Protocolo 462153

## Edealina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, todos nomeados pelo Decreto Municipal de nº. 227/2021, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado da HABILITAÇÃO na CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº. 002/2024, do tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, ATRAVÉS DE

RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 026877/2021 E, EM COMPLEMENTAÇÃO COM FONTES ORDINÁRIAS, 17°25'50.8"S, 49°39'40.3"W, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 801/2024, de acordo com a Ata de Habilitação disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: HABILITADA, a empresa: ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 47.636.298/0001-94). Com fulcro na alínea "c" do inciso I do art. 165 da Lei Federal de nº. 14.133/21, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, interponham seus recursos. Jhonatan Américo da Silva. Agente de Contratação. Município de Edealina - GO, 22 de maio de 2024.

Protocolo 462196

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, todos nomeados pelo Decreto Municipal de nº. 227/2021, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado da HABILITAÇÃO na CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº. 003/2024, do tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO SETOR RESIDENCIAL JOSÉ JONAS, NO MUNICÍPIO DE EDEALINA, LATITUDE: 17°25'28" S, LONGITUDE: 49°39'36" O, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 1515/2024, de acordo com a Ata de Habilitação disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: DESCLASSIFICADA, a empresa: SWS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 25.245.914/0001-43). Com fulcro na alínea "c" do inciso I do art. 165 da Lei Federal de nº. 14.133/21, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, interponham seus recursos. Jhonatan Américo da Silva. Agente de Contratação. Município de Edealina - GO, 22 de maio de 2024.

Protocolo 462210

## Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2024 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA-Tipo Menor Preço Global (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 13/2024, sessão 07/06/2024 as 09:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia. Cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para construção da feira coberta de Bacilândia distrito do município de Fazenda Nova- GO. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 20/05/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 462115

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço Global-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 15/2024, sessão 07/06/2024 as 14:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis"). Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a realização de pavimentação asfáltica nas vias urbanas não



pavimentadas do Município de Fazenda Nova e seus Distritos. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 09/05/2024. Bruno Agosthyne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 462120

## Firminópolis

### MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2024. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia 06 de JUNHO de 2024, às 09:30h, licitação mod. pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA CONFEÇÃO DE ASFALTO, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA - CM-30 DESTINADOS PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 23/05/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 462167

### MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2024. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia 11 de JUNHO de 2024, às 09:30h, licitação mod. pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 23/05/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 462169

## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO: LIMPEZA DE LOTE SUJO Sr. Moacir Franco Reis Dias . Notificação para limpeza de terreno localizado na RUA 22 , QUADRA 94-A , LOTE 06 , FORMOSINHA, conforme cadastro imobiliário CCI- N° 43629, no prazo de 15 (quinze) dias conforme Art. N° 32, § 3° da Lei Complementar N° 24/2017 e caso não haja manifestação do mesmo, a Prefeitura procederá com a devida limpeza, sendo a taxada ao serviço lançada e cobrada junto ao IPTU do imóvel, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 279, da Lei Complementar n° 003/2009, Código Tributário Municipal. Formosa-GO, 22 de maio de 2024. Natália Ferreira Ouvidora Geral do Município.

Protocolo 462041

### PREFEITURA DE FORMOSA - GO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PE 056/2023. OBJETO: Termo de Apostilamento aos instrumentos contratuais gerados pelo Pregão Eletrônico 056/2023. INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39 ASSUNTO: Substituição da marca dos itens 02 e 03 - Arroz polido marca Seleção, pela marca Tio Dito, com base no Ofício 826/2024 Secretaria Municipal de Educação de 20 de maio de 2024.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Protocolo 462045

### MUNICÍPIO DE FORMOSA

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 762/2022 - CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: AP PISCINAS LTDA - ME - CNPJ 08.475.822/0001-30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

EPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO E MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 07/06/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 1.139.085,00 Dotação Orçamentária: 0101.1.51.15.451.0111.2320 - 3.3.90.39.00 - 21.100.0

Protocolo 462103

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 12558/2024. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2024. Contrato n.º: 054/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.553/0001-62. Contratado: MLS BSB SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.833.358/0001 - 33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (Coffee Break) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Prazo: 20/05/2024 à 31/12/2024. Valor total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais). Dotação Orçamentária nº 04 15.5.6.04.122.0119.2350.3.3.90.39.00.41.129.0//0438.5.6.08.244.0 021.2435.3.3.90.39.00.41.129.0//0438.5.6.08.244.0021.2435.3.3.90 .39.00.41.132.0//0447.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.39.00.41.129.0// 0447.5.6.08.244.0021.2436.3.3.90.39.00.41.132.0//

Protocolo 462117

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO: LIMPEZA DE LOTE SUJO Notificação para limpeza de terreno localizado na RUA 13, QUADRA 90, LOTES 01 ao 04, PARQUE DA COLINA, no prazo de 15 (quinze) dias conforme Art. N° 32, § 3° da Lei Complementar N° 24/2017 e caso não haja manifestação do mesmo, a Prefeitura procederá com a devida limpeza, sendo a taxada ao serviço lançada e cobrada junto ao IPTU do imóvel, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 279, da Lei Complementar n° 003/2009, DE 30/12/2009, Código Tributário Municipal. Formosa-GO, 22 de maio de 2024. Natália Ferreira - Ouvidora Geral do Município

Protocolo 462162

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 16123/2024. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 014/2024. Contrato n.º: 057/2024 - CPL. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 48.872.449/0001 - 76. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de placas para homenagem aos policiais do BP Choque/PMD, Policiais do 16º Batalhão da Polícia Militar Goiás e a Guarda Municipal, atendendo as demandas do Gabinete do Prefeito. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 22/05/2024 à 22/06/2024. Valor total: R\$ 4.075,70 (quatro mil setenta e cinco reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária nº 0009.1.3.04.122.0102.2307.3. 3.90.30.00.15.100.0//

Protocolo 462165

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 11934/2023. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2024. Contrato n.º: 055/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: MLS BSB SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 45.833.358/0001 - 33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche para as crianças que frequentam o Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM 2024, atendendo as demandas do Batalhão Bombeiro Militar de Formosa - GO. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº



10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 21/05/2024 a 21/05/2025. Valor total: R\$ 47.296,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária nº 0502.7.23.06.182.0131.2422.3.3.90.30.00.7.110.0//

Protocolo 462208

## Formoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 O MUNICÍPIO DE FORMOSO - GO, por meio do Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico Nº 001/2024, no qual se realizará no dia 13 de junho de 2024, às 10h:00min, cujo objeto é a Alienação de bens móveis e imóveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Formoso - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site <https://formoso.megasofttransparencia.com.br/>, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: [www.mgrleiloes.com.br](http://www.mgrleiloes.com.br), tudo na forma da Lei Federal 14.133/21 e demais pertinentes. Formoso - GO, 22 de maio de 2024. ROBSON VINÍCIUS GOMES Agente de Contratação

Protocolo 461939

## Iporá

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de Iporá - GO, através de seu Prefeito Municipal, torna público o Edital de Convocação Nº 003/2024 do Concurso Público Homologado em 10/06/2022. Convoca-se os Aprovados a Comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, munidos dos documentos e exames solicitados de acordo com Edital de Convocação 003/2024. A Obtenção do Edital na íntegra pode ser conferida através do site da Prefeitura <http://ipora.go.gov.br/> e Diário Oficial da AGM <https://www.diariomunicipal.com.br/agm/> bem como no Placard do Município. Para maiores informações Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Recursos Humanos. Município de Iporá, 22 de maio de 2024 NAÇOITAN ARAUJO LEITE - Prefeito Municipal

Protocolo 462203

## Itaberaí

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **10/06/2024**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90030/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 22 de maio de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 462152

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **06/06/2024**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90038/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 22 de maio de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro Substituto.

Protocolo 462154

### AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público o **reagendamento** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 90.037/2024** que se faria realizar no dia 23/05/2024, para o dia **10/06/2024** às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([Compras.gov](http://Compras.gov)) do Governo Federal por motivo de retificação no Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), e [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí-GO, 22/05/2024. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 462180

## Itapaci

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapaci, Estado de Goiás, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Farmacológicos e Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 03 de junho de 2024, às 09:00 horas, considerando que a referida licitação foi publicada na plataforma BLL dia 21/05/2024 e com fito de atender a lei e garantir a todos os licitantes os 08 (oito) dias úteis de cadastro de proposta, FICA ADIADA para o dia 04 de junho de 2024, às 09:00 horas. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Itapaci. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 462124

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, sendo Massa Asfáltica PMF a Emulsão RR-2C, conforme descrição, quantidades e exigências estabelecidas no edital. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) do dia 24/05/2024 até o dia 07/06/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 462137

## Itauçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 004-2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 07.804.588/0001-85, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO RPSENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço global, definido para o DIA 05 DE JUNHO DE 2024, com início às 09:00 HS, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, Centro, para o seguinte: contratação de empresas para futura e eventual aquisição de motos para os agentes de saúde do município de Itauçu - Go, de acordo com Processo n. 202300010002897 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para atender o município de Itauçu e a secretaria municipal de saúde, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site [www.itauçu.go.gov.br](http://www.itauçu.go.gov.br) 23 de maio de 2024. Karyne Paula Dias Ferreira Soares Pregoeira

Protocolo 462121



## Ivolândia

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024  
O Agente de Contratação do Município de Ivolândia/GO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de adequações ao Edital de Pregão Eletrônico n. 007/2024, RESOLVE SUSPENDER o certame em questão. Ivolândia/GO, 22/05/2024. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 461972

## Joviânia

AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 O Fundo Municipal de Educação de Joviânia, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, vem tornar público o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, Processo Administrativo nº. 2810/2024, com o objetivo de Contratar: Professor Ensino Fundamental - Licenciatura em Pedagogia e/ou áreas afins, Psicólogo, Assistente de Ensino e Motorista. Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação, na Avenida JK, nº 757, Centro, Joviânia, Goiás, no período de 24/05/2024 a 04/06/2024 no horário comercial das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para realização das inscrições e retirada do Edital e seus Anexos. Joviânia-Goiás, aos 22 de Maio de 2024. ROZIMEIRE FERNANDES TOLEDO RABELO Gestora do FME

Protocolo 462123

## Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

Contrato nº 066/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM Valor: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais) Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102 010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102 010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109 Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Vigência: 17/05/2024 À 31/12/2024 Data da Assinatura: 17/05/2024 Processo: 1626/2024 Pregão Eletrônico: 022/2024

Protocolo 462175

MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

Contrato nº 068/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102 010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102 010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109 Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Vigência: 17/05/2024 À 31/12/2024 Data da Assinatura: 17/05/2024 Processo: 1626/2024 Pregão Eletrônico: 022/2024

Protocolo 462182

## Moiporá

MUNICÍPIO DE MOIPORA-GO  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá - GO, às 09h00min do dia 06 (dez) de Junho de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sob o regime de Registro de Preço, tem

por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, SENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM B-500, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL HIDRATADO, DESTINADO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, neste Município, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site [www.moipora.go.gov.br](http://www.moipora.go.gov.br) email: [licitacao@moipora.go.gov.br](mailto:licitacao@moipora.go.gov.br), e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, pelo fone 064 3686-1288 para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 22 de Maio de 2024.

NICOMÉDIO ALVES MOREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 462157

## Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 93/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA-FME, ESTADO DE GOIÁS CNPJ Nº: 43.173.869/0001-40 Contratado: FRANKS PAULO DANTAS CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezenove reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462089

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 92/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MOZARLÂNDIA-GO CNPJ Nº: 13.605.130/0001-08 Contratado: FRANKS PAULO DANTAS CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezenove reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462090

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 91/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS) CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07 Contratado: FRANKS PAULO DANTAS CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezenove reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462092

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 90/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CNPJ Nº:



01.135.227/0001-07 Contratado: FRANKS PAULO DANTAS  
CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA,  
E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA  
DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS  
SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil e  
quinhentos e dezenove reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE  
DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO  
DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462096

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 94/2024  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
MOZARLÂNDIA/GO CNPJ Nº: 22.239.720/0001-47 Contratado:  
FRANKS PAULO DANTAS CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 OBJETO:  
Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO  
CORRETIVA, E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E  
RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER  
AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil e  
quinhentos e dezenove reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE  
DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO  
DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462099

EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 CONTRATO Nº 95/2024  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MOZARLÂNDIA-GO  
CNPJ Nº: 11.271.688/0001-60 Contratado: FRANKS PAULO  
DANTAS CNPJ Nº: 24.140.374/0001-70 OBJETO: Contratação DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA,  
E PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA  
DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS  
SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOZARLÂNDIA/GO VALOR: R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil e  
novecentos e noventa e quatro reais). DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ  
31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DE 09 DE  
MARÇO DE 2024. ASSINATURA: 08/03/2024

Protocolo 462101

## Nerópolis

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 168/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de extintores e a aquisição de materiais elétricos automotivos para atender à frota de ônibus escolares, conforme a descrição dos veículos. Seguem as placas de cada veículo: SCI-2I15, SCI-2F85, SCI-2H15, SCD-6J16, SCI-3A25, SCI-2H95, SCD-6J86, RCC-4142, RCN-7I42, ONM-1812, ONY-3841, SCI-2J85, SCI-3A75, SCD-6H86, RCC-9C01. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso Portal de Transparência durante um período de 3 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios), e ABC (Agência Brasil Central). **Vale registrar que os seguintes itens foram declarados desertos:** aquisição de materiais elétricos automotivos para atender à frota de ônibus escolares, conforme a descrição dos veículos. Seguem as placas dos veículos: SCI-2I15, SCI-2F85, SCI-2H15, SCD-6J16, SCI-3A25, SCI-2H95, SCD-6J86, SCI-2J85, SCI-3A75, SCD-6H86. **Já para os itens a seguir obtivemos propostas mais vantajosas:** contratação de empresa especializada em manutenção de extintores da frota do transporte escolar. Seguem as placas dos veículos: RCC-9C01, RCC-4142, RCN-7142, ONY-3841 e ONM-1812, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ressalta-se que os documentos referentes a esta dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras, disponível em [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, resultando na seguinte empresa vencedora: Empresa: Lindomar Rosa de Jesus

CNPJ: 23.234.844/0001-00. Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais). Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II. Nerópolis, 22 de maio de 2024. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira-Agente de Contratação

Protocolo 462027

## Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. PROCESSO Nº 2349/2024. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Novo Planalto, conforme orçamento, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. Emenda federal especial nº 202440230003, plano de ação n.º 09032024-073204, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. A sessão pública será no dia 10/06/2024 às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@novoplanalto.go.gov.br](mailto:licitacao@novoplanalto.go.gov.br) e site: [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br). Novo Planalto/GO, 20 de maio de 2024. Weverson Emílio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 462140

## Palmeiras de Goiás

### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a necessidade de análise ao Termo de Referência, fica SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Natalino Alberto de Moraes através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde Goiás através do Processo 202100010049018. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br), e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 23 de maio de 2024.  
LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA, Pregoeiro.

Protocolo 462011

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 034/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 0732/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP a Granel para atender a demanda do Centro Nutricional "Mauro Lemes Martins" através da Secretaria de Educação desta municipalidade no exercício de 2024, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 06/06/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 06/06/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). Palminópolis-GO, 23 de Maio de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 462054



MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 035/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2586/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de 01 (uma) Roçadeira para atender a demanda da Secretaria de Agricultura através da Secretaria de Administração desta Municipalidade, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 07/06/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 07/06/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). Palminópolis-GO, 23 de Maio de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 462062

### Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Dispensa Eletrônica nº 04/2024 O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação, usando a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 40, de 05 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a Dispensa Eletrônica nº 04/2024, do tipo Menor Preço por item, no dia 27 de maio de 2024 (27/05/2024), às 08 horas, através do sítio eletrônico [gov.br/compras](http://gov.br/compras), UASG: 989539, objetivando a aquisição de materiais médicos hospitalares, fórmulas nutricionais e medicamentos para atender as demandas das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br) e no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Maiores informações pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com). Piracanjuba/GO, 21 de maio de 2024. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 462127

### Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 OBJETO: Locação de 01(um) caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com horatanque para transporte de água não potável com capacidade mínima de 10.000 litros, com mangueiras esguichos motor bomba, com motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta do contratante. DATA DE ABERTURA: 07/06/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 23 de maio de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 462185

### Quirinópolis

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

#### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo VAN SEMI-UTI

(Processo nº 202300010002997), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 062/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **27/05/2024, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no termo de referência, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **07/06/2024, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 062/2024. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br>.

Quirinópolis - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

**MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BILAO**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 462163

### Rio Verde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2024

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo/Lote

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Produção de Higiene para a Composição de Cestas Básicas visando atender as necessidades do Centro de Orientação Social - COS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações - Termo de Referência e demais anexos ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 13 de junho de 2024 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de maio de 2024.

Lillian Garcia Martins do Vale  
Gestora

Protocolo 462021

### Santa Bárbara de Goiás

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, CONVOCA os aprovados para o cargo de PEDREIRO, conforme lista de resultados e classificação final dos aprovados em anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 01 (uma) fotografia, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições;



- i) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino) para candidatas com até 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2019;
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- p) Certidão Negativa de Débitos do Município;
- q) Atestado Médico (físico: Atestado de Saúde Ocupacional e mental), emitido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás - GO, que será avaliado e expedido mediante apresentação dos exames, abaixo relacionados, com laudo:
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - Coagulograma;
  - Glicemia em jejum;
  - Bilirrubina Total e frações;
  - Lipidograma total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
  - Transaminase oxalacética e pirúvica;
  - Sorologia para lues (VDRL);
  - Sorologia para Chagas;
  - Grupo Sanguíneo e fator RH;
  - Urina rotina (EAS);
  - Ureia e Creatinina;
  - Parasitológico de fezes;
  - IFP com laudo;
  - P.S.A. - Somente para homens (com idade acima de 45 anos);
  - Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL - com laudo;
  - Parecer oftalmológico com acuidade visual;
  - Parecer otorrinolaringológico com audiometria; e
  - Parecer cardiológico;
  - Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres);
  - Exame de provas alérgicas;
  - Laudo Psiquiátrico;
  - Exame Dermatológico;
  - Teste Ergométrico;
  - Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal);
  - Audiometria;
  - Exame de gravidez.
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos, se necessários, solicitados pela Administração Municipal.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás /Go, aos 21 dias do mês de Maio de 2024. DANIELLA CHRISTINA MARQUES TOMÉ - Secretária de Administração.

ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2024  
CARGO: PEDREIRO

ORDEM: 1º CADASTRO RESERVA  
INSCRIÇÃO: PDR 300911  
NOME: APARECIDO FERREIRA BARBOSA  
TOTAL: 49,00  
ORDEM: 2º CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÃO: PDR 302839  
NOME: DANILO DAMÁSIO PEREIRA  
TOTAL: 44,00  
ORDEM: 3ª CADASTRO RESERVA  
INSCRIÇÃO: PDR 301873  
NOME: MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA  
TOTAL: 43,00

Protocolo 462047

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2926/ 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a presente licitação cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ORIZONA DIAS DA COSTA SITUADA NA PRAÇA DO SETOR JONAS PIRES I COM A EXECUÇÃO DE COBERTURA E ILUMINAÇÃO foi cancelada para adequações no Procedimento Licitatório, em especial na parte de Engenharia. Sala da Comissão Permanente de Licitações, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) de 2024. SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 462084

### Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 27/2024, torna público a todos os interessados o Edital do Pregão Presencial nº 08/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento e material de consumo de oxigênio para a secretaria de saúde no Município de Santa Cruz de Goiás, **conforme especificações** estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 05 de junho de 2024. Horário: 13 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Pregó, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 21 de maio de 2024. CARLOS PEREIRA CAMPOS Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 462133

### São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas, dia: 11/06/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de Arbitragem para apitar jogos dos campeonatos municipais e outros, para o exercício de 2024. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 23 de maio de 2024. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 461975

### São Patrício

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 05 de junho de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de preço para futura e eventual**



**contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública.** O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 23 de maio de 2024. **SEMER AUGUSTO ALVES Agente de Contratação**

Protocolo 462145

## Teresina de Goiás

A Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás, estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através Decreto Nº. 209/2019, de 01/08/2019, comunicam o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9612/2023. NOTIFICAR AS empresas MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 18.726.498/0001-30, LUCILENE FERREIRA DE MORAES, CNPJ: 33.961.058/0001-50; LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO, CNPJ: 37.361.608/0001-51; para apresentação Das Contra razões referente o recurso apresentado pela empresa TSL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.803.865/0001-57 concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, não havendo interesse das empresas em interpor conta e razões recurso, solicita-se que seja protocolado ou enviado via e-mail o respectivo Termo de Renúncia, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/Departamento de licitação, podendo ser feito via protocolo junto a Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/Goiás localizada na Praça Tiradentes nº 43, Centro, Município de Teresina de Goiás/GO, CEP: 73795-000 ou pelo email: [teresinalicitacao@gmail.com](mailto:teresinalicitacao@gmail.com), Maiores informações através do site: <https://www.teresinadegoias.go.gov.br/>, email: [teresinalicitacao@gmail.com](mailto:teresinalicitacao@gmail.com), Tel: (62)3467-1140. Teresina de 22 de Maio de 2024 Lucas Decreto CPL 652/2023

Protocolo 462209

### AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 24 de Maio até 31 de Dezembro de 2024, torna público que se encontra em aberto o Credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Teresina de Goiás, especializadas em hospedagem, para atender as necessidades do município de Teresina de Goiás, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: [teresinalicitacao@gmail.com](mailto:teresinalicitacao@gmail.com) ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/GO, Localizada na Praça Tiradentes, Nº43 - Centro - Teresina - GO a partir do dia 24/05/2024 até o 31/12/2024, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: [teresinalicitacao@gmail.com](mailto:teresinalicitacao@gmail.com) ou pelo site [www.teresinadegoias.go.gov.br](http://www.teresinadegoias.go.gov.br), Teresina de Goiás/ GO, 22 de Maio de 2024. LUCAS KAUA DE MORAIS GONÇALVES - Agente de Contratação-Decreto Municipal nº 654/2023

Protocolo 462211

## Terezópolis de Goiás

### PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

O Município de Terezópolis de Goiás, considerando a sessão sendo deserta na data anteriormente publicada, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica de Terezópolis de Goiás, agendada para o dia 17 de junho das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao@terezopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@terezopolis.go.gov.br) ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). Terezópolis de Goiás, 22 de maio de 2024. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações

Protocolo 462002

## Uruaçu

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 12/06/2024, às 08:00h, para aquisição, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA do Município de Uruaçu-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail [pregoes@uruacu.go.gov.br](mailto:pregoes@uruacu.go.gov.br), bem como poderá ser acessado pelo sítio [www.uruacu.go.gov.br](http://www.uruacu.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). INFORMAÇÕES: Telefone: (62) 3357-3066. Uruaçu -Go 22 de maio de 2024 CLEIDES ABADIA DA SILVA OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 462134

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 03/07/2024 as 08:00h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da cobertura e do espaço físico da quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof.ª Lastênia Fernandes de Carvalho, As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 22 de Maio 2024. EDIVANIA APARECIDA GRACIANO Secretária Municipal de Educação

Protocolo 462138

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024 O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 02/07/2024 as 08:00h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 01 (um) Centro de Convenções Municipal - etapas 01 e 02, no Município de Uruaçu/GO. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 22 de Maio 2024. EDIVANIA APARECIDA GRACIANO Secretária Municipal de Educação

Protocolo 462139

## Valparaíso de Goiás

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação - LI, referente as obras de implantação do sistema de drenagem na rua Flamboyant**, localizada no bairro Chácaras Ypiranga, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 461964



A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação - LI, referente as obras de pavimentação asfáltica e calçadas na rua Flamboyant**, localizada no bairro Chácaras Ypiranga, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 461967

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação - LI, referente as obras de construção de dissipador de energia cinética**, a ser localizado no bairro Chácaras Ypiranga, município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 461969

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO nº 007/2024**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 22 de maio de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 462038

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO nº 008/2024**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 22 de maio de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 462039

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 012/2024**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA OS PACIENTES, ATRAVÉS DE MANDADO DE CITAÇÃO EXARADA PELO PROCESSO Nº 5155671.74.2018.8.09.0162 EXPEDIDO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MP/GO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, E DOS PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 22 de maio de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 462040

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Fazenda Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024/SRP A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 01/2024, sessão 05.06/2024 as 08:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis". OBJETO - contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo oficial desse poder legislativo, a serem utilizados no período de 12 meses. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Equipe de Apoio no prédio da Câmara Municipal de Fazenda Nova, Rua 07, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.leg.br/>. Informações pelo e-mail [camarafn.leg@gmail.com](mailto:camarafn.leg@gmail.com) ou telefone 0800 3821562. Fazenda Nova-GO, 20/05/2024. Brendo Agusthyne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 462087

### Jataí

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

##### PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo Licitatório nº 540/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 11 de junho de 2024 às 09:00 Hs**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão (Presencial), contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de jardinagem e vigilante armado, com dedicação exclusiva de mão de obra

no edifício-sede da Câmara Municipal de Jataí, de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I do referido Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h ou no site <http://www.jatai.go.leg.br>

Jataí-GO, 22 de maio de 2024.

Juliana Paula Chaves Furquim  
Pregoeira

Protocolo 462144

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**SALTO CORUMBÁ - CAMPING, CLUBE HOTEL**

CNPJ nº 24.857.377/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO SALTO CORUMBA CAMPING CLUBE HOTEL, (SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS), CNPJ 24.857.377/0001-20

SALTO CORUMBÁ - CAMPING, CLUBE HOTEL, CNPJ nº 24.857.377/0001-20 - Reg. nº 10 - Liv A. Convocação para Assembleia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. Data, Horário e Local: 10 de Junho de 2024, às 8:00 h (oito horas) às 09:00 h (nove horas), Sede da Sociedade Civil Salto Corumbá Camping Clube Hotel, localizada na Fazenda Salto s/n - no salão do Restaurante, localizado na BR 414 KM 383 - Zona Rural no município de Corumbá - GO. Ordem do Dia: Ordinariamente a) Destituição, substituição e recondução, dos cargos da atual Diretoria, para um novo mandato, conforme Artigos 22º e 23º dos Estatutos. b) Ratificar a aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2022 e 2023 Extraordinariamente c) Deliberar sobre o consentimento assemblear da instituição compulsória da taxa adiante nomeada: Taxa de Melhoramentos e Valorização, para permitir as obras de expansão e melhorias, imprescindíveis para a sobrevivência do Clube, que deverá ser paga por todos os associados Salto do Corumbá - GO, 23 de Maio de 2024. Rodrigo Estivallet Teixeira - Diretor Presidente.

Protocolo 461867

**POSTOS WK JARAGUA LTDA - CNPJ: 27.370.739/0001-41**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença Ambiental de Operação nº 129/2024, referente ao processo nº 714/2010, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Rodovia BR 153, Km 363 - Zona Rural-Jaraguá /GO.

Protocolo 461904

### Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ.: 12.053.184/0003-07**, gestora da **Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
54471/59608 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS HOSPITALARES
54498/59667 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA
54501/59610 - GOIANÉSIA	MENSAL MEDICAMENTOS
54506/59625 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE
54513/59680 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS MANUTENÇÃO REFIL
54517/59709 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS

54525/59697 - GOIANÉSIA	MENSAL MATERIAIS DE EXPEDIENTE

### Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site [institutocem.org.br](http://institutocem.org.br), no link [acesso à informação](#) e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - [comprasmatriz@institutocem.org.br](mailto:comprasmatriz@institutocem.org.br)

Protocolo 461918

### Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.: 12.053.184/0008-03, gestora da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
54218 / 59435 - FORMOSA	MENSAL MATERIAIS EXPEDIENTE
54220 / 59427 - FORMOSA	MENSAL MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE
54221 / 59430 - FORMOSA	MENSAL MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA
54222 / 59423 - FORMOSA	MENSAL MATERIAIS MÉDICOS
54223 / 59436 - FORMOSA	MENSAL MEDICAMENTOS
54495 / 200524 - FORMOSA	MENSAL MANUTENÇÃO LAVADORA ULTRASSÔNICA

### Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site [institutocem.org.br](http://institutocem.org.br), no link [acesso à informação](#) e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - [comprasmatriz@institutocem.org.br](mailto:comprasmatriz@institutocem.org.br)

Protocolo 461920

### Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ.: 12.053.184/0005-60**, gestora da **Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
54488/59648 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE
54490/59649 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MATERIAIS PARA ENFERMAGEM
54491/59651 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
54492/59663 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MATERIAIS PARA FARMÁCIA

54493/59665 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MATERIAIS DE EXPEDIENTE
54500/200524 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MANUTENÇÃO COLONOSCÓPIO Z1357
54505/2005241 - QUIRINÓPOLIS	MENSAL MANUTENÇÃO COLONOSCÓPIO Z1353

**Critério de Julgamento:** Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site [institutocem.org.br](http://institutocem.org.br), no link [acesso à informação](#) e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - [comprasmatriz@institutocem.org.br](mailto:comprasmatriz@institutocem.org.br)

Protocolo 461921

**Aviso de Publicação**

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ.: 12.053.184/0002-18** gestora da **Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
54418/170524 - POSSE	MENSAL MANUTENÇÃO SISTEMA COMBATE INCÊNDIO
54521/59693 - POSSE	MENSAL MATERIAIS MÉDICOS
54522/59684 - POSSE	MENSAL MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE
54523/59699 - POSSE	MENSAL MEDICAMENTOS PARA HEMODIÁLISE
54524/59698 - POSSE	MENSAL MATERIAIS PARA RECARGA DE EXTINTORES
54526/59696 - POSSE	MENSAL MATERIAIS DE EXPEDIENTE
54528/59685 - POSSE	MENSAL MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

**Critério de Julgamento:** Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site [institutocem.org.br](http://institutocem.org.br), no link [acesso à informação](#) e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - [comprasmatriz@institutocem.org.br](mailto:comprasmatriz@institutocem.org.br)

Protocolo 461922

**LC TENDAS EIRELI**, CNPJ: 35.067.125/0001-13, c/ nome Fantasia: LC TENDAS, torna público que **REQUEREU** à Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA-HPU/Anápolis, à **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (LF)**, p/ atividade: Fabricação de estruturas metálicas, e local na AVENIDA 25, QD.: 09, LT.: 04A, Nº S/N, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, ANÁPOLIS, CEP: 75.085-560. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 461956

Neusa Neres de Jesus, inscrito no CPF: 354.728.981-53, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Sítio D'Abadia - GO a regularização do licenciamento

ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Extração de Cascalho, na Fazenda São Pedro, empreendimento situado à Rodovia GO 108, zona rural, S/N, no Município de Sítio D'Abadia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 461957

A VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.167.467/0001-03, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldo de Bulhões, Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Loteamento, localizado em Gleba denominada de Fazenda RETIRO DAS CALDAS, Parte Integrante da Matrícula N.º 3.087, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldo de Bulhões, a ser implantado em 4 etapas, (Residência Tapajós / Eco Residence Flamboyant / Eco Residence Tamboril e Eco Residence Jacarandá, no Município de Leopoldo de Bulhões, Go, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 462001

O JIM SABORES LTDA ( GELADÃO GOURMET), INSCRITO NO CNPJ:55.197.659/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, localizado na RUA FIRMO DE VELASCO, Nº 2030,SALA 01, SETOR CENTRAL- ANAPOLIS - GO.

Protocolo 462025

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
ATID CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ(MF) nº 28.451.514/0001-82 - NIRE: 52204612252**

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, às 11h00min, reuniram-se na sede da sociedade empresária limitada **ATID CONSULTORIA LTDA.**, com sede e foro na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, sala 603-B, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP: 74.810-100, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52204612252, última alteração contratual registrada sob o número 20241476135, em 06 de maio de 2024, todos os seus sócios quotistas conforme assinaturas ao final dessa ata, para deliberarem sobre a seguinte pauta ou ordem do dia, a saber: Redução de capital social da sociedade, por achá-lo excessivo, na forma do Art. 1.082, Inciso II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002. Presentes a totalidade dos sócios quotistas da sociedade, foi declarada instaurada a Reunião de Sócios, tendo sido aclamado, pela unanimidade dos presentes, para presidi-la, o Sr. Amos Blanche, que convidou a mim, Tali Blanche Tiosso, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, em atenção à ordem ou pauta do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram: a proposta de redução de seu capital social, por achá-lo excessivo, na forma do Art. 1.082, Inciso II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002. Ao final, não havendo mais nenhum assunto de interesse da sociedade a ser tratado, e tendo sido esgotada a ordem do dia, foi a reunião declarada encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes, na data de 21 de maio de 2024. Assinaturas: Amos Blanche, Presidente da Mesa; Tali Blanche Tiosso, Secretária da Mesa. Sócios Presentes: (i) ATID PARTICIPAÇÕES S.A, representada por sua diretora TALI BLANCHE TIOSSO; e (ii) AMOS BLANCHE. Na qualidade de Secretário da Reunião de Sócios, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

AMOS BLANCHE  
Presidente

TALI BLANCHE TIOSSO  
Secretária

AMOS BLANCHE  
Sócio  
- Diretora

ATID PARTICIPAÇÕES  
S.A.  
Sócia /Tali Blanche Tiosso

Protocolo 462072



**AGIR**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210001.03009 - CRER	Aquisição de equipamentos de tecnologia (Computador Desktop-Básico) - Convênio 882233/2018
CTS29.2024. MAR.00233 - HECAD	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de transporte administrativo de cargas e documentos.
CTS08.2024.MAI.00382 - HDS	Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de estruturas modulares pré-fabricadas.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62 3995-5471, 62 3995-5481. Serviço de Compras

Protocolo 462112

**AUTO POSTO SUPREMO DE LUA NOVA LTDA**, CNPJ 11.780.207/0001-42, torna público que requereu da CONSED-GO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS para a Licença Ambiental Corretiva para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à R Geraldo Paulo De Melo, Quadra11 Lote 19, B. Lua Nova, município de Matrinchã - GO

Protocolo 461934

**SUELLEN PEREIRA P. MARTINS**, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 053/2024 processo nº 132899/2023 com validade até 17/05/2028, para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz Cachoeirinha-Sítio Chapéu de Palha, Rod. Br 060, sentido Rio Verde/Goiania, km 390 à direita (entrada no túnel da Promissão) por mais 08 Km-Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 461938

**MARIANA SOERGER** torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 050/2024 processo nº 133412/2018 com validade até 10/05/2028, para o empreendimento em Avicultura- Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz-Rio do Peixe, Rod GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 23 km à esquerda, por mais 300 m - Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 461948

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 025/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene/limpeza e conservação para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis na ID 982134. Entrega das propostas até 06/06/2024, 18h00, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 22/05/2024. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 461983

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA CUNHA DA CAMARA LTDA**, torna público que REQUEREU a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA PREVIA - LP E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Parcelamento de solo (Loteamento) e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sito na Avenida Irara, s/nº, Fazenda Nova Aliança - Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 461987

**CARLOS ALEXANDRE FETZ** torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 048/2024 e processo nº 561309/2019 com validade até 02/05/2028, para o empreendimento em Suinocultura-Sistema Produtor de Leitões- SPL. Fazenda São João (Granja 2), Rod. GO 174, Sentido Rio Verde / Ap. do Rio Doce KM 57 à esquerda por mais 3km de terra, Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 461990

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação - Carta Cotação nº 23/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Direção Técnica - RT, para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis no edital disponível no portal da transparência ([www.institutopatris.org.br](http://www.institutopatris.org.br)). Entrega das propostas até 05/06/2024, 09h, via e-mail [licitacao@institutopatris.org.br](mailto:licitacao@institutopatris.org.br). Luziânia/GO, 22/05/2024. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 462000

**VALQUÍRIA ALONSO PEREIRA (04.218.743/0001-93)**, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos e laboratório de análise de sementes, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Verde, sito Rodovia BR 060, Km 381, Setor Industrial, Rio Verde-GO.

Protocolo 462004

**P E A EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 20.013.7950001-80, torna público que requereu da SEMMA- Secretaria Municipal de meio Ambiente de Rio Verde- GO a licença de instalação, de um "EDIFÍCIO RESIDENCIAL- HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR", localizado a Rua Ormezinda de Moraes Qd 03 Lt 28 e 29, Residencial Campos Elísios, Rio Verde - GO.

Protocolo 462016

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 021/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item**  
**ID COMPRASGOV: 90.021/2024**  
**Processo licitatório n. 040/2024**  
**(EDITAL RETIFICADO)**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de junho de 2024, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição de lâminas de microscopia, a fim de atender as necessidades das Faculdades de Medicina, Campus Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde (LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt/](https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt/) ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 23 de maio de 2024.

Vinicius de Oliveira Fonseca  
Agente de Contratação

Protocolo 462095

SPE PIRENÓPOLIS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 35.573.006/0001-32, sediada na Av. Deputado Jamel Cecílio, s/n Qd.C9, Lt 2E sl.1811, CEP 74.810-190, Jd. Goiás, Goiânia-GO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis-GO, a Licença Prévia para atividade de condomínio residencial no endereço Rua do Frota quase eq. Trav. Sergio Mota, Bairro Pompeu em Pirenópolis-GO.

Protocolo 462097

AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA. CNPJ: 19.321.410/0001-62, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Leopoldo de Bulhões - GO, a Licença Ambiental de Exploração Mineral - Extração de Cascalho, N° 005/2024, Processo N° 207/2024, CNAE: 01.55-5-05 em uma área de 26,06 hectares-Situada na Rodovia GO 010, Km 48,3 - Zona Rural em Leopoldo de Bulhões - GO

Protocolo 462142

